DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.350 / ANO X / 16 PÁGINAS — **PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018**

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 3
- LICITAÇÕES 3
- CONTRATOS 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR 9
- FASPG 9
- AMTT 10

DECRETOS

DECRETO Nº 14.572, de 02/07/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 103.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1800427/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
24.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS	
24.004.23.695.0017.2.230.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS	
52- 3.3.90.30.00.00	00001 MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
24.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO EM ÁREAS RURAIS	
24.005.23.695.0258.1.207.	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS E DAS ESTRADAS RURAIS	
59- 3.3.90.30.00.00	00001 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
61- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
24.005.23.695.0258.1.208.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO EM ÁREAS RURAIS	
62- 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
24.005.23.695.0258.2.232.	APOIO A EVENTOS RURAIS RADICAIS	
65- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
24.005.23.695.0258.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO EM ÁREAS RURAIS	
66- 3.3.90.30.00.00	00001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
68- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00
24.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	
24.006.23.695.0258.1.209.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM. P/ REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO	
69- 4.4.90.52.00.00	00001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
24.006.23.695.0258.2.234.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	
70- 3.3.90.30.00.00	00001 MATERIAL DE CONSUMO	13.800,00
71- 3.3.90.36.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
72- 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.573, de 02/07/2018

Efetua a transferência de valores no total de R$ 4.900,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1800427/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.053 de 27 de dezembro de 2017, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
24.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
24.001.04.122.0010.2.223.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
5- 3.1.90.94.00.00	00001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00

I – Ficam reduzidos os seguintes valores

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	
24.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
24.001.04.122.0010.2.223.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
6- 3.3.90.14.00.00	00001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.581, de 04/07/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 928.200,91

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1860552/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 928.200,91 (novecentos e vinte e oito mil duzentos reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.010.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMARH	
1616- 3.1.90.11.00.00	38 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.001,89
04.007.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
04.007.04.126.0026.2.023.	CONECTIVIDADE E TELEFONIA	
131- 3.3.90.39.00.00	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0061.1.243.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	
1617- 4.4.90.52.00.00	00354 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.645,03
08.002.10.302.0061.2.272.	TETO MUNICIPAL REDE DE SAÚDE MENTAL	
1618- 3.3.90.30.00.00	00359 MATERIAL DE CONSUMO	17.075,11
687- 3.3.90.30.00.00	00496 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
691- 3.3.90.39.00.00	00496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.480,77
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
16.001.06.122.0010.2.165.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMCSP	
1619- 3.1.90.11.00.00	38 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.998,11

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I e II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Superávit financeiro na fonte de recurso 38 no valor de R$ 262.001,89;
II. Superávit financeiro na fonte de recurso 354 no valor de R$ 17.645,03;
III. Superávit financeiro na fonte de recurso 359 no valor de R$ 17.075,11;
IV. Superávit financeiro na fonte de recurso 496 no valor de R$ 93.480,77;
V. Superávit financeiro na fonte de recurso 510 no valor de R$ 200.000,00;
VI. Excesso de arrecadação na fonte de recurso 38 no valor de 337.998,11.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 5 8 2, de 04/07/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 144.510,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1860552/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 144.510,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302.0058.1.234.	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ OS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE	
613- 4.4.90.52.00.00	00369 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.210,00
08.002.10.302.0061.1.235.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO ODONTOLÓGICO	
628- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.300,00
08.002.10.302.0061.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
1494- 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
16.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
16.003.06.182.0034.2.168.	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL	
1212- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.001.10.122.0010.2.251.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
460- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
463- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0055.2.254.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
1448- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.002.10.302.0058.2.265.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESE	
627- 3.3.90.39.00.00	00369 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.210,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
16.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
16.003.06.182.0034.2.167.	APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
1211- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 5 8 3, de 04/07/2018

Efetua a transferência de valores no total de 193.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1860552/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.053 de 27 de dezembro de 2017, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.010.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMARH	
82- 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	83.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0010.2.252.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
475- 3.1.90.11.00.00	00510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.002.10.122.0899.8.872.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
505- 3.3.90.92.00.00	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.002.10.305.0062.2.282.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
1530- 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	
26.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
26.001.08.122.0010.2.310.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
1335- 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.010.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMARH	
76- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0010.2.252.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
483- 3.3.90.39.00.00	00510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
08.002.10.122.0899.8.872.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
504- 3.3.72.92.00.00	00303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
08.002.10.305.0062.2.282.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
1529- 3.1.90.04.00.00	494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	
26.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
26.001.08.122.0010.2.310.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
1333- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/07/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 1 4. 4 8 4, de 06/06/2018

Declara de utilidade pública, para fins de abertura de rua, área que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado nº 3220236/2013

D E C R E T A

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, a área de terreno comercial residencial nº 01, situada no Parque dos Pinheiros, Bairro de Olarias, sendo que o mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Lote de terreno comercial/residencial nº 01, da quadra nº 21, de forma retangular, quadrante S-E, situado no Parque dos Pinheiros, Bairro de Olarias, medindo 20,12 metros de frente para a Rua A, lado par, por 30,00 metros da frente ao fundo em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua nº 18, onde faz esquina, do lado esquerdo, com lote nº 2, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda, e de fundo, com parte da área institucional III, de propriedade do Município de Ponta Grossa, com área total de 603,60 metros quadrados, conforme matrícula nº 45.832, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de **DIRCE YOSHIKO MISUGI E PAULO SHIGUERU MISUGI.**

Art. 2°. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para **abertura de rua.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 06 de junho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 1 4. 5 5 6, de 26/06/2018

Altera o Decreto nº. 10.626, de 08/10/2015, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo nº. 2720258/2015,

D E C R E T A

Art. 1°. O Decreto nº. 10.626, de 08/10/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e

prévia indenização em dinheiro, a Área A/R-1A, da quadra 21, situada na Colônia Dona Luiza, sendo que a mesmo apresenta as seguintes características, metragens e confrontações:

Área A/R-1A - com inscrição imobiliária nº 14.2.28.41.0448.000, de forma irregular, quadrante S-O, medindo 30,42m de frente para a Rua Julia da Costa; lado direito confronta com a Área A/R-1R (oriunda do desdobro da Área A/R-1), de propriedade de Luiz Carlos Setim, onde mede 28,74m; fechando o perímetro no fundo, confronta com a Rua João Gualberto e com a alça de acesso à Avenida Presidente Kennedy, onde mede 46,40m, com a área total de 337,43m², de propriedade de LUIZ CARLOS SETIM e sua mulher NEIDE MARIA FERRAZ SETIM, parte da matrícula n° 60.358, do 1° Serviço Registral desta Comarca. (NR)

Art. 2º. ...”

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.523, de 20/06/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1570142/2018

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de junho de 2018, o pagamento da gratificação de 20% referente a função interina de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Odyssea de Oliveira Hilgenberg, à servidora ADRIANE MONTEIRO, Professora, matrícula 19.037, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de junho de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.559, de 03/07/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1730021/2018

RESOLVE

CANCELAR, a partir de 21 de junho de 2018, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora LIANA MARICEIA EIDAM, Professora, carga horária de 40 horas semanais, matrículas 12.001 e 19.944, bem como, CONCEDER a partir da mesma data o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Maria Laura Pereira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de janeiro de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.561, de 03/07/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1700208/2018

RESOLVE

CANCELAR, a partir de 08 de junho de 2018, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora VALÉRIA RODRIGUES, Professora, carga horária de 40 horas semanais, matrículas 16.509 e 21.272, bem como, CONCEDER a partir da mesma data o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Agenoridas Stadler

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de julho de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2018

DATA: 05/07/2018 **PROTOCOLO:** 1230525 / 2018 **PROCESSO:** 316

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOAO XXIII
CNPJ: 09.027.658/0001-61 **Insc. Estadual:**
Endereço: PADRE JOAO PIAMARTA, 0
Bairro: COLONIA DONA LUIZA **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**
Telefone: 4232291100

OBJETO

Locação de Imovel , situado na Rua Padre João Piamartina, s/n , Colonia dona Luiza (/vila DER), que abriga hoje as dependencias do Centro Municipal de educação Infantil Professora Glacy Camargo Secco

JUSTIFICATIVA

CONFORME ARTIGO 24, INCISO x, DA LEI N. 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09002123650080208733390390000	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104588	LOCAÇÃO DE IMOVEL	MS	12.00	10.500,00	126.000,00
						Total:	**126.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ESMERIA DE LOURDES SAVELI
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2018

DATA: 05/07/2018 **PROTOCOLO:** 1270649 / 2018 **PROCESSO:** 314

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MOTOSSERRAS COMÉRCIO E REPAROS LTDA
CNPJ: 77.016.350/0001-70 **Insc. Estadual:**
Endereço: JOAO MANUEL DOS SANTOS RIBAS, 585
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ROLOS DE FIO DE NYLON PERFIL QUADRADO 3.0 MM PARA ROÇADEIRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SMPAPA.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06002203340105204233903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	104837	FIO DE NYLON	M	6.00	178,46	1.070,76
						Total:	**1.070,76**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

IVONEI AFONSO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AG.PEC.E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Técnica Permanente de Licitações - SMS

RELATÓRIO DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRONICO 159/2018
PREGÃO REALIZADO EM 27/06/2018 -
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE

Nº	Empresa participante	Data de Análise das Amostras
01	JWS EMBALAGENS EIRELI	
02	COMERCIAL BORA EIRELI	

1ª Avaliação da Amostra

LOTE/ITEM	Produto	Marca	Empresa	Status	Motivo da Reprovação
01	Papel toalha absorvente, em rolo com multipicotes na cor branca, alta absorção, alta qualidade, macio 100% celulose, não reciclado. Rolo com 60 folhas. **Pacote com 2 rolos. Apresentar amostra.**	STYLUS	JWS EMBALAGENS EIRELI	NÃO AVALIADA	A empresa não enviou amostra para a análise até a presente data
02	Papel higiênico em rolo, branco, extra luxo, macio, 100% celulose, gofrado, feito com material não reciclado. **Rolo de 300m x 10cm. Apresentar amostra.**	SOFTPEL	COMERCIAL BORA EIRELI	APROVADA	

OBSERVAÇÃO: Chamar o próximo colocado classificado para o LOTE 1/ ITEM1

Ponta Grossa, 06 de JULHO de 2018
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE - PORTARIA 16.403 de 25/09/2017.

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:
Eliana Haidagge Ceccato
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação
SMS-PMPG
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:
Wilmar Marcos Biagini
SMS - DAF
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2018

DATA: 04/07/2018 **PROTOCOLO:** 940685 / 2018 **PROCESSO:** 310

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: AP MANGINI COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA ME
CNPJ: 06.210.501/0001-89 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA RAFAEL PUCHETTI, 940
Bairro: BRAGA **Cidade:** SAO JOSE DOS PINHAIS - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa sob regime de Credenciamento 004/2018 para fornecimento em consignação de materiais de órteses e próteses específicos para realização de cirurgias ortopédicas e bucomaxilo facial para pacientes do SUS do Hospital Dr. Amadeu Puppi dp Município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Artigo 25 da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
08002103020051226333903000000	369	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108143	CONTRATAÇÃO EMPRESA	SVÇ	1.00	50.000,00	50.000,00
						Total:	**50.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

ANGELA CONCEICAO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saude

ATA COMPLEMENTAR DA LICITAÇÃO SOBRE A MODALIDADE PREGÃO 018/2018

De acordo com o colocado na ata da sessão de abertura das propostas das empresas participantes do Pregão 018/2018, objeto: Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços de gêneros alimentícios – alimentos secos – sobre o anexo 06 do edital, declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP e a informação sobre o faturamento mensal do último exercício e aos meses do atual, consideramos que: A abertura ocorreu no dia 29 de junho de 2018, último dia útil do mês, o que nos leva a conceber que o faturamento do mês de maio já deveria estar fechado e que não nos valeria ter informações do faturamento de praticamente 60 dias atrás, o que descaracteriza a atualidade solicitada. Temos ainda que duas empresas apresentaram a declaração com a informação do faturamento do mês de maio, o que nos leva a inabilitar as empresas: **Comercial Bora Eireli e GM Distribuidora Ltda**. A empresa GM Distribuidora Ltda, torna-se inabilitada prioritariamente por ter apresentado demonstrativo mensal de faturamento da empresa P.A.S – Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda EPP, CNPJ divergente da empresa credenciada para participação. Para conhecimento temos ainda que de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Acordão nº 1.067/08 "Cabe ressaltar que incumbe à administração definir critérios e estabelecer meios para se verificar a presença dos requisitos legais de enquadramento das empresas na condição de microempresas ou empresa de pequeno porte". Constamos ainda que a empresa **Comercial A.F.B – EIRELI EPP**, foi desclassificada na proposta por ter apresentado validade da mesma divergente do edital. Tendo em vista as ocorrências temos como empresas vencedoras do pregão:

1. **LE COMERCIAL LTDA.**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.
03	PCT	ACHOCOLATADO*: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM GORDURA TRANS. SACHÊS DE 1 KG.	500	R$6,14
04	PCT	AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, PACOTES PLÁSTICOS DE 2 KG.	270	R$3,40
09	PCT	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, CLASSE 1, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 1 KG.	610	R$2,17
15	UNID	BARRA DE CHOCOLATE, 135 G ,CHOCOLATE AO LEITE/CHOCOLATE BRANCO/ CHOCOLATE COM AMENDOIM/ CHOCOLATE BRANCO COM COOKIES/ CHOCOLATE MEIO AMARGO/ CHOCOLATE COM FLOCOS DE ARROZ.	550	R$4,,49
17	PCT	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES; COM NO MÍNIMO 20 G DE CARBOIDRATOS; 2,2 G DE PROTEÍNAS E 0,7 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 315 A 400G.	2.930	R$2,74
18	PCT	BISCOITO TIPO MARIA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ACIDULANTE E AROMATIZANTES; COM NO MÍNIMO 21 G DE CARBOIDRATOS, 2,7 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 400 G.	6.725	R$2,52
19	PCT	BISCOITO TIPO MAISENA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ACIDULANTE, ESTABILIZANTES E AROMATIZANTES. COM NO MÍNIMO 20 G DE CARBOIDRATOS, 2,2 G DE PROTEÍNAS E 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS, COM CAPACIDADE PARA 400 G DO PRODUTO.	3.300	R$2,52
20	PCT	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, CROCANTE, COM BOLACHAS INTEIRAS SEM TRINCADOS, QUEBRADOS OU ESMIGALHADOS, PACOTE C/ 400G.	330	R$2,39
21	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTES E ACIDULANTE; COM NO MÍNIMO 20 G DE CARBOIDRATOS; 3 G DE PROTEÍNAS E 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 360 A 400 G.	4.750	R$2,70
22	PCT	BISCOITO WAFER, SABOR CHOCOLATE, PACOTES C/ 120/140G, INGREDIENTES: RECHEIO SABOR CHOCOLATE (68%) AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, ÓLEO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO: BICARBONATO DE SÓDIO.	2.210	R$1,14
23	PCT	BISCOITO TIPO WAFER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE E AROMATIZANTE; COM NO MÍNIMO 02 CAMADAS DE RECHEIO, EM SABORES DIVERSOS. MÍNIMO DE 18 G DE CARBOIDRATOS E 1,0 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. MÁXIMO DE 46 MG DE SÓDIO E 2,4 G DE GORDURA TRANS POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS, COM NO MÍNIMO 100 G E NO MÁXIMO 120 G DO PRODUTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAMARATY, MABEL, NINFA, PARATI, PRODASA, VISCONTI, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	8.220	R$1,24
25	PCT	BOLACHA DOCE RECHEADA DE CHOCOLATE, INGREDIENTES BASE DA BOLACHA E RECHEIO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, VITAMINAS, NIACINA (VITAMINA B3), B6, B2 E B1, CORANTE: CARAMELO III FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, AROMATIZANTES, ESTABILIZANTE: LECITINA DE SOJA. PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA, LEITE, OVO, AMENDOIM E OUTRAS NOZES, PACOTES C/ 145/160GR.	2.210	R$1,36
26	PCT	BISCOITO TIPO RECHEADO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, ESTABILIZANTES, AROMATIZANTES E CORANTES. COM NO MÍNIMO 21 G DE CARBOIDRATOS E 1,8 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO. MÁXIMO DE 5,5 G DE GORDURAS TOTAIS E 0,3 G DE GORDURA TRANS/30 G DO PRODUTO. MÁXIMO DE 79 MG DE SÓDIO/30 G DO PRODUTO. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS COM 130 A 140 G. DIVERSOS SABORES. REFERÊNCIA: BONO, NEGRESCO, TRAKINAS, EQUIVALENTE OU SUPERIOR	8.210	R$1,36
27	CAIXA	BOMBONS SORTIDOS CAIXA COM APROXIMADAMENTE 200 A 400 GRAMAS	4.310	R$8,00
29	CAIXA	CALDO DE GALINHA, CAIXA DE 57 A 63 G C/ 6 A 8 CUBOS, COMPOSIÇÃO SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CONDIMENTO PREPARADO DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E CARAMELO. PODE CONTER GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE, OVOS, SOJA E MOSTARDA.	1.260	R$0,71
30	CAIXA	CALDO DE BACON EM TABLETES, À BASE DE SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE BACON, TEMPEROS, ESPECIARIAS, REALÇADORES DE SABOR, CORANTE E AROMATIZANTE. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 6 TABLETES; PESO 57G.	660	R$0,71
31	CAIXA	CALDO DE CARNE EM TABLETES, À BASE DE SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE CARNE, TEMPEROS, ESPECIARIAS, REALÇADORES DE SABOR, CORANTE E AROMATIZANTE. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 6 A 8 TABLETES; PESO 57 A 63G.	560	R$0,71
32	CAIXA	CALDO DE LEGUMES EM TABLETES, À BASE DE SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEGUMES, TEMPEROS, ESPECIARIAS, REALÇADORES DE SABOR, CORANTE E AROMATIZANTE. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO 6 TABLETES; PESO VARIANDO ENTRE 57G.	160	R$0,71
35	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCA, COR UNIFORME, TAMANHO DOS GRÃOS UNIFORME, SEM CARUNCHADOS E SUJEIRAS, PACOTE COM 500G.	620	R$1,63
36	PCT	CEREAL MATINAL (SUCRILHOS) – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, BEM VEDADOS, COM 300G CADA.	1500	R$3,44
37	UND	CHÁ MATE, À BASE DE FOLHAS E TALOS DE ERVA MATE (ILEX PARAGUAIENSIS), TOSTADAS E TRITURADAS. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHES DE PAPEL COM APROXIMADAMENTE 1,6 G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 SACHÊS OU 40 G DO PRODUTO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO.	4.060	R$1,83
38	KG	COBERTURA DE CHOCOLATE - AO LEITE 1KG	40	R$18,36
39	UND	CHOCOLATE EM BARRA, À BASE DE AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. SEM GLÚTEN. COM VALORES APROXIMADOS DE 15G DE CARBOIDRATOS, 1G PROTEÍNAS, 8,3G GORDURAS TOTAIS, 7,7G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0,7G DE FIBRA ALIMENTAR, 11G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE, COM 01 KG.	350	R$18,36
43	UND	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 20% DE GORDURA. EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G.	7.620	R$2,04
44	PCT	COCO RALADO: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, TRITURADA E DESIDRATADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR; SEM GORDURA TRANS. PACOTES PLÁSTICOS C/ 100 G DO PRODUTO.	2.760	R$2,49
53	PCT	ERVA MATE 100% NATURAL, TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL COM 1 KG DO PRODUTO.	400	R$5,63
55	PCT	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ: PRODUTO COM SABOR NEUTRO, SEM GLÚTEN, RICO EM CARBOIDRATOS E PROTEÍNAS, ISENTO DE SUJIDADES E CONTAMINANTES BIOLÓGICOS, COM ASPECTO E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊS PLÁSTICOS COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTES DE PLÁSTICO OU CAIXAS DE PAPELÃO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	5.000	R$4,38
58	PCT	FARINHA DE MILHO DE ESPESSURA MÉDIA, TIPO FUBÁ. DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	2.700	R$1,48
59	PCT	FUBÁ DE MILHO AMARELO, MIMOSO, TRITURADO, SEM SUJEIRAS OU PELOTAS, TEXTURA E COR UNIFORMES, PACOTE C/ 1KG.	3.370	R$1,50
60	PCT	FARINHA DE MILHO AMARELA (TIPO BIJU), COR E TEXTURA UNIFORMES, PACOTE C/ 1 KG.	420	R$2,38
62	PCT	FARINHA DE QUIBE, TRIGO PARA QUIBE, OBTIDO A PARTIR DE GRÃO TORRADO E MOÍDO, SEM SUJEIRAS EM MEIO DO PRODUTO, PACOTES C/ 500 G.	1.300	R$1,69
63	PCT	FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, ESPECIAL, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPIFICAÇÃO: PANIFICAÇÃO E USO DOMÉSTICO. PADRÃO DE CLASSIFICAÇÃO (INTERNAS MAS): TIPO A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE PAPEL KRAFT BRANCO, IMPRESSO, COM 01 KG. REF. BORGONHA, FAMIGLIA VENTURELLI, PAN FÁCIL PREMIUM, EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	3.630	R$2,07
64	UND	FARINHA DE TRIGO: GRUPO DOMÉSTICO, ESPECIAL, TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPIFICAÇÃO: PANIFICAÇÃO E USO DOMÉSTICO. TIPO A. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACAS CONTENDO 25 KG DO PRODUTO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS, ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	800	R$50,73
65	PCT	FARINHA DE TRIGO C/ 5KG: FARINHA DE TRIGO DO GRUPO DOMÉSTICO, TIPO 1, ENRIQUECIDA C/ FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR BRANCA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL KRAFT C/5 KG..	6.640	R$9,89
67 CP	PCT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, LIMPO, SEM SUJEIRAS NO MEIO DOS GRÃOS QUE DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, PACOTE C/ 1KG.	19.245	R$3,54
68 CR	PCT	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, LIMPO, SEM SUJEIRAS NO MEIO DOS GRÃOS QUE DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, PACOTE C/ 1KG.	6.415	R$3,54
68	PCT	FEIJÃO DO GRUPO I, CLASSE: DE COR; TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 1 KG.	720	R$3,33
70	CX	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: DE ALTO PODER FERMENTATIVO, DESTINADO A PANIFICAÇÃO, CAIXA CONTENDO 50 TABLETES DE 500 GRAMAS CADA, TOTALIZANDO 25 KG CADA CAIXA.	140	R$243,75
72	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO* SECO INSTANTÂNEO: APRESENTANDO LEVEDURAS DA ESPÉCIE SACCHAROMYCES CEREVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALADO A VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ENVELOPES PLÁSTICOS METALIZADOS DE 125 A 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	500	R$3,30
74	PCT	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO DE 1ª QUALIDADE - MISTURA INSTANTÂNEA PARA POLENTA: ENRIQUECIDOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL DE 500 G CADA.	3.420	R$0,75
76	FRASCO	KETCHUP/ CATCHUP - MOLHO DE TOMATE TEMPERADO COM VINAGRE E OUTROS CONDIMENTOS, DE SABOR LEVEMENTE ADOCICADO. FRASCO C/ TAMPA PRATICA PRÓPRIA PARA A APLICAÇÃO DO ALIMENTO, C/ 400G	600	R$4,06
81	PCT	LOURO - DE PRIMEIRA LINHA - EMBALAGEM DE 8G – E A FOLHA DO LAURUS NOBILIS, L. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE FOLHAS SECAS, COR VERDE-PARDACENTA, CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO. PRODUTO DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES.	30	R$0,73
82	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE C/ 500G, SEM QUEBRADOS, OU ESMIGALHADO DENTRO DO PACOTE, MASSA SÊMOLA C/ OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS; COM O MÍNIMO 56 G DE CARBOIDRATOS, 8% DE PROTEÍNAS E 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 80 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 500 G DO PRODUTO.	12.660	R$1,39
83	PCT	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS PASTEURIZADOS E CORANTES NATURAIS; COM NO MÍNIMO 58 G DE CARBOIDRATOS, 8% DE PROTEÍNAS E 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 80 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO.	3.600	R$1,39

84	PCT	MACARRÃO TIPO PENNE, PACOTE C/ 500G, SEM QUEBRADOS, OU ESMIGALHADO DENTRO DO PACOTE, MASSA SÊMOLA C/ OVOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS; COM O MÍNIMO 56 G DE CARBOIDRATOS, 8% DE PROTEÍNAS E 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 80 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 500 G DO PRODUTO.	1.880	R$1,53
87	PCT	MACARRÃO TIPO NINHO LARGO, À BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM OVOS PASTEURIZADOS E CORANTES NATURAIS; COM NO MÍNIMO 58 G DE CARBOIDRATOS, 8% DE PROTEÍNAS E 1,0 G DE FIBRA ALIMENTAR POR PORÇÃO DE 80 G DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES PLÁSTICOS COM 500G.	320	R$2,98
90	UND	MOLHO INGLÊS. EMBALAGEM: FRASCO COM 150ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	100	R$1,94
95	UND	MARGARINA SEM SAL, CREMOSA, MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, BALDE COM 15 KG DO PRODUTO, PARA USO INDUSTRIAL, COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSODICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO.	648	R$68,00
97	UND	MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA, PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G, EMBALAGEM LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS E COM SISTEMA ABRE FÁCIL SEM A NECESSIDADE DE UM ABRIDOR DE LATAS, TP, OU PLÁSTICA CONSERVADA EM ÁGUA E SAL (SALMOURA), GRÃOS INTEIROS, SEM AMASSADOS OU MACHUCADOS, COR E TAMANHO UNIFORME.	7.390	R$1,33
98	UND	MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA, PESO LIQUIDO DRENADO DE 3KG, EMBALAGEM LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS E COM SISTEMA ABRE FÁCIL SEM A NECESSIDADE DE UM ABRIDOR DE LATAS, TP, OU PLÁSTICA CONSERVADA EM ÁGUA E SAL (SALMOURA), GRÃOS INTEIROS, SEM AMASSADOS OU MACHUCADOS, COR E TAMANHO UNIFORME.	558	R$7,99
101	UND	MOSTARDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	240	R$2,24
105	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ISENTO DE RANÇOS, ODORES E SABORES ESTRANHOS; DE COR CLARA, ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE SEDIMENTOS EM SUSPENSÃO; TEOR MÍNIMO DE 6,0 G DE ÁCIDO LINOLEICO (ÔMEGA 6)/PORÇÃO DE 13 ML; TEOR MÍNIMO DE 0,5 G DE ÁCIDO LINOLÊNICO (ÔMEGA 3)/PORÇÃO DE 13 ML; SEM GORDURA TRANS; SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS PLÁSTICAS PET COM 900 ML DO PRODUTO.	16.180	R$3,05
109	KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, À BASE DE AÇÚCAR (OU ADOÇANTE), GELATINA DESIDRATADA, SAL, CORANTES E AROMATIZANTES. MÁXIMO DE 65 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 8 G DO PRODUTO. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, C E E E FERRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES COM 01 KG. SABORES VARIADOS, COTAR NO MÍNIMO 06 SABORES DISTINTOS.	1.850	R$8,58
110	KG	PÓ PARA PUDIM A BASE DE AMIDO ADICIONADO DE AÇÚCAR, SAL, OVO EM PÓ, CORANTES E AROMATIZANTES VARIADOS, COTAR NO MÍNIMO 06 SABORES DISTINTOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES COM 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO.	1.600	R$4,34
111	PCT	POLVILHO DOCE: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G ISENTO DE SUJIDADES E CONTAMINANTES BIOLÓGICOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS).	960	R$3,31
112	PCT	QUEIJO RALADO: QUEIJO PARMESÃO RALADO E CONSERVANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS, COM 50 G DO PRODUTO.	1.680	R$2,86
113	PCT	QUIRERA DE MILHO FINA, COR E TAMANHO DOS GRÃOS UNIFORME, SEM CARUNCHADOS E SUJEIRAS, PACOTE C/ 500G.	2.420	R$1,25
123	UND	SUCO NÉCTAR DE FRUTAS: NÉCTAR DE FRUTAS, À BASE DE ÁGUA, SUCO CONCENTRADO E/OU POLPA DE FRUTAS E AÇÚCAR. DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXAS TETRA PAK COM 01 LITRO DO PRODUTO. SABORES VARIADOS, COTAR NO MÍNIMO 04 SABORES DISTINTOS.	2.210	R$3,24
125	UND	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA PARA PEIXES: TEMPERO INDUSTRIALIZADO À BASE DE ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, PIMENTA DO REINO E REALÇADORES DE SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS, LACRADOS INDIVIDUALMENTE COM 300 G DO PRODUTO.	250	R$3,24

2. **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.
02	PCT	ACHOCOLATADO: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, À BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SAL, MALTODEXTRINA, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, COM NO MÍNIMO 17% DE CARBOIDRATOS, 0,36 MG VITAMINA B1, 0,39 MG DE VITAMINA B2, 0,39 MG DE VITAMINA B6, 0,72 MCG DE VITAMINA B 12, 9,0 MCG DE BIOTINA, 4,8 MG DE NIACINA, 1,5 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO, 150 MG DE CÁLCIO, 2,1 MG DE FERRO E 33 MG DE MAGNÉSIO POR PORÇÃO DE 20 G DO PRODUTO. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS OU PACOTES C/ 400G DO PRODUTO.	2.860	R$2,23
06	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO, A BASE DE CICLAMATO MONOSSÓDICO E SACARINA, FRASCO C/ 100ML, C/ TAMPA E BICO CONTA GOTAS.	250	R$2,54
07	PCT	AMENDOIM BENEFICIADO. GRUPO: DESCASCADO. SUBGRUPO: SELECIONADO. CLASSE: MIÚDO. TIPO 1. ISENTO DE IMPUREZAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS, COM CAPACIDADE DE 500 G DO PRODUTO.	365	R$3,59
08	PCT	AMIDO DE MILHO: AMIDO EXTRAÍDO DE GRÃOS DE MILHO, ISENTOS DE SUJIDADES E CONTAMINANTES BIOLÓGICOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO SACHÊS PLÁSTICOS COM 500 G DO PRODUTO.	2.390	R$1,70
13	PCT	BALA MASTIGÁVEL, À BASE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GORDURA DE PALMA, AMIDO DE MILHO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, COM VALORES APROXIMADOS DE 18G DE CARBOIDRATOS, 0G PROTEÍNAS, 0,6G GORDURAS TOTAIS, 0,3G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMO-SOLDADO, RESISTENTE, PACOTES COM SABORES SORTIDOS E PESO DE 600G.	1.480	R$4,50
16	PCT	BATATA PALHA, À BASE DE BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. COM VALORES APROXIMADOS DE 11G DE CARBOIDRATOS, 0,4G PROTEÍNAS, 10G GORDURAS TOTAIS, 4,8G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0,7G DE FIBRA ALIMENTAR, 55G DE SÓDIO. PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LAMINADO, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500 GRAMAS.	3.290	R$6,70
24	UND	BISCOITO DE POLVILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM 50G.	1.380	R$1,89
28	PCT	CAFÉ A VÁCUO TRADICIONAL: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, OBTIDO DA TORRAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DO TIPO 8 COB OU MELHORES, PREDOMINANTEMENTE DA ESPÉCIE ARÁBICA, ADMITINDO MISTURA COM CONILON, COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/ OU ARDIDOS, CROMA E SABOR INTENSOS, CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU MAIOR QUE 5,2 (ANÁLISE SENSORIAL); PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE MODERADAMENTE ESCURA E ESCURA. BEBIDA DURA, ADMITINDO-SE RIO, ISENTA DE GOSTO RIO ZONA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES METALIZADOS, COM 500 G CADA.	7.300	R$5,99
33	FRASCO	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM FRASCO DE PLÁSTICO C/ TAMPA E EXTREMIDADE C/ FUROS, FRASCO C/ 30GR DE PRODUTO.	900	R$1,80
34	PCT	CANELA EM RAMA. PACOTE COM 30 GRAMAS.	580	R$1,76
40	PCT	CHOCOLATE PRETO GRANULADO, À BASE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO E/OU ALGODÃO, E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE CONTENDO DE 130 A 150 GRAMAS.	2.800	R$1,60
41	UND	COCADA BRANCA, À BASE DE AÇÚCAR, COCO, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, CLAREANTE METABISULFITO DE SÓDIO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. VALORES APROXIMADOS DE 0,8G DE CARBOIDRATOS, 0,8G PROTEÍNAS, 4,8G GORDURAS TOTAIS, 0G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0,8G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES, DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1 KG.	800	R$20,80
42	PCT	CRAVO DA ÍNDIA. PACOTE COM 30 GRAMAS.	1.140	R$3,98
45	UNI	DOCE DE LEITE CREMOSO, ELABORADO COM LEITE PASTEURIZADO E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR; PODENDO CONTER GLICOSE. EMBALAGEM POTES PLÁSTICOS OU DE VIDRO COM 400 G DO PRODUTO.	1.500	R$2,50
46	UND	DOCE DE FRUTA CREMOSO, COM POLPA ÚNICA DE FRUTAS PASTEURIZADAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM POTE DE 400/450 GRAMAS.	6.040	R$3,39
47	CAIXA	DOCE DE ABÓBORA FORMATO DE CORAÇÃO, À BASE DE ABOBORA, AÇÚCAR CRISTAL, GLICOSE DE MILHO. VALORES APROXIMADOS DE 0G DE CARBOIDRATOS, 0G PROTEÍNAS, 0G GORDURAS TOTAIS, 0G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 9G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA COM 50 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 1,8KG.	800	R$15,60
48	UND	DOCE DE AMENDOIM EM TABLETE, À BASE DE AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, SAL REFINADO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. VALORES APROXIMADOS DE 9G DE CARBOIDRATOS, 1G PROTEÍNAS, 10G GORDURAS TOTAIS, 2G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 0G DE FIBRA ALIMENTAR, 60G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES , DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1,1KG.	800	R$8,99
49	UND	DOCE DE LEITE EM PEDAÇO, À BASE DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES , DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 1,1KG.	800	R$8,99
50	UND	DOCE PÉ DE MOLEQUE., À BASE DE AÇÚCAR, ÁGUA, AMENDOIM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E BICARBORNATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE COM 50 UNIDADES ,DOCES EMBALADOS SEPARADAMENTE, PESO APROXIMADO DE 800 GRAMAS.	800	R$8,99
51	UND	DOCE TIPO MARIA MOLE – EMBALAGEM COM 50 UNID	100	R$15,30
56	PCT	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA: FAROFA PRONTA DE MANDIOCA, TEMPERADA, COM NO MÍNIMO 25 G DE CARBOIDRATOS E 0,6 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 35 G DO PRODUTO; SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PACOTES PLÁSTICOS METALIZADOS COM 250 G.	900	R$1,56
57	PCT	FARINHA DE MANDIOCA MOÍDA E TORRADA, PACOTE C/ 500G, SEM EMPELOTAMENTO E SUJEIRAS, COR UNIFORME, PACOTE 01 KG.	670	R$2,29
61	KG	FARINHA DE ROSCA TIPO MARROCOS.	370	R$4,40
71	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO, TIPO PÓ GRANULADO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACHE C/ 10G, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES CEREVISIÆ E MONOESTEARATO DE SORBITANA.	2.030	R$0,65
73	UND	FERMENTO QUÍMICO PARA TORTAS E BOLOS, FRASCOS C/ 100G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FOSFATO DE MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO.	6.770	R$1,40
75	UND	GOIABADA, À BASE DE GOIABA, AÇÚCAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO. SEM GLÚTEN. VALORES APROXIMADOS DE 26G DE CARBOIDRATOS, 0G PROTEÍNAS, 0G GORDURAS TOTAIS, 0G GORDURAS SATURADAS, 0G GORDURAS TRANS, 1,8G DE FIBRA ALIMENTAR, 0G DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM PESO ENTRE 400 A 500 GRAMAS.	632	R$2,80
77	UND	LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G.	5.410	R$2,90
78	UND	LEITE DE COCO, 200ML, PRODUZIDOS A PARTIR DE COCO, INGREDIENTES BASE: LEITE DE COCO, AGUA E CONSERVANTES, EMBALAGEM GARRAFA DE VIDRO/PLÁSTICO OU CAIXA TP, PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS LEITE DE COCO SOCOCO TRADICIONAL, LEITE DE COCO BOM COCO E LEITE DE COCO SABOR NORDESTE.	7.490	R$1,50
79	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS A E D E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. RENDIMENTO DE DUAS COLHERES DE SOPA DO PRODUTO PARA 200ML DE ÁGUA, PACOTE C/ 400G.	8.250	R$6,52
88	UNI	MOLHO DE MAIONESE INDUSTRIALIZADO EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS OU DE VIDRO C/ 500 G DO PRODUTO.	2.130	R$2,30
91	UND	MOLHO SHOYO, FERMENTADO, NATURAL DE SOJA E MILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900 ML A 1 LITRO. INGREDIENTES: ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE CARAMELO E SORBATO DE POTÁSSIO.	660	R$3,89
92	UNI	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL E SABORES, À BASE DE TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, TEMPEROS E REALÇADORES DE SABOR. SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊS PLÁSTICOS, COM PESO VARIANDO ENTRE 340 E 350 G. COTAR NO MÍNIMO 04 SABORES DISTINTOS. SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO.	14.265	R$1,00

93	UND	MARGARINA C/ SAL, CREMOSA, MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE, C/ 500G, COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSODICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO.	1.220	R$3,45
94	UND	MARGARINA SEM SAL, CREMOSA, MÍNIMO DE 70% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, POTE, C/ 500G, COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, VITAMINAS: E, A (1.500U.I./100G) E D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES: EDTA-CÁLCIO DISSODICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTES: NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA E IDÊNTICO AO NATURAL BETACAROTENO.	4.020	R$3,45
96	PCT	MILHO PIPOCA, DE PRIMEIRA, LIMPO, SEM SUJEIRAS NO MEIO DOS GRÃOS QUE DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, PACOTE C/ 500G.	2.650	R$1,25
99	UND	MOSTARDA, BALDE COM 3,6 KG. COMPOSIÇÃO: VINAGRE, MOSTARDA, ÁGUA E CONDIMENTO, BENZOATO DE SÓDIO.	70	R$6,03
102	PCT	MISTURA PRONTA PARA BOLO, SABORES CHOCOLATE, ABACAXI, LIMÃO, LARANJA E BAUNILHA PACOTE C/ 400 A 450G, COMPOSIÇÃO BÁSICA INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESSÊNCIA DE AROMA E SABOR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO, FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO MONOHIDRATADO), CORANTE NATURAL URUCUM E AROMATIZANTES.	2750	R$1,82
106	PCT	ORÉGANO DESIDRATADO PCT C/ 100 G.	1.260	R$2,55
107	UND	PÊSSEGO EM CALDA DESCASCADO EM METADES SEM CAROÇO, PESO TOTAL 820G (APROXIMADO) PESO DRENADO 430G, EMBALAGEM METÁLICA, LATA.	760	R$5,55
108	PCT	PIRUTLITO, À BASE DE AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO, UMECTANTE GLICERINA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO CREPÚSCULO E TARTRAZINA, SABORES VARIADOS, PESO APROXIMADO 500 GRAMAS CADA PACOTE, APROXIMADO 50 PIRULITOS POR PACOTE.	1.100	R$4,20
118	PCT	SAL REFINADO IODADO, PACOTE C/ 1KG.	3.420	R$0,70
119	UNI	SARDINHA PRÉ-COZIDA EM CONSERVA, ELABORADA COM PEIXES EVISCERADOS E DESCAMADOS, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDAS E CABEÇA; SAL E ÓLEO DE SOJA COM LIQUIDO DE COBERTURA. EMBALAGEM DE LATA C/ PESO VARIANDO ENTRE 125 E 130 G, C/ MECANISMO ABRE FÁCIL; SEM AMASSADOS, FERRUGEM OU ABAULAMENTO; C/ PELO LIQUIDO DRENADO MÍNIMO DE 70%.	4.420	R$2,07
120	PCT	SAGU DE MANDIOCA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE BOLINHAS QUEBRADAS OU TRITURADAS, PACOTE C/ 500G.	600	R$2,53
122	PCT	SUCO, PÓ PARA BEBIDA PARA PREPARO COM ÁGUA OU LEITE; À BASE DE AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA (1%), SAL, VITAMINAS, FERRO, MALTODEXTRINA, ACIDULANTES, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, REGULADORES DE ACIDEZ, EDULCORANTES E CORANTES. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM 01 KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: MID SHAKE, NUTRINHO, TANG, EQUIVALENTE OU SUPERIOR. * PÓ PARA BEBIDA: SABORES VARIADOS, COTAR NO MÍNIMO 06 SABORES DISTINTOS.	4.920	R$4,60
124	UND	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA: TEMPERO INDUSTRIALIZADO A BASE DE ALHO, SAL, CEBOLINHA, SALSA, PIMENTA VERMELHA PIMENTA DO REINO E REALÇADORES DE SABOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS, LACRADOS INDIVIDUALMENTE COM 300 G DO PRODUTO.	1.390	R$1,00
126	UND	VINAGRE DE ÁLCOOL: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ÁGUA E CONSERVANTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS COM 750 ML DO PRODUTO.	1.160	R$1,35
127 CP	UND	CESTA BÁSICA CONTENDO: 03 PACOTES DE 01 KG DE AÇÚCAR REFINADO; 01 PACOTE DE 05 KG DE ARROZ PARBOLIZADO; 01 PACOTE DE 400 GRS. DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA; 01 PACOTE DE 500 G DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO; 01 POTE DE 400 GRAMAS DE DOCE DE FRUTAS CREMOSO, 02 EMBALAGENS DE 350 GRS DE EXTRATO DE TOMATE, 02 PACOTES DE 01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 03 PACOTES DE 01 KG DE FEIJÃO PRETO TIPO 1; 02 PACOTES DE 400 GRS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO; 02 PACOTES DE 500 GRS DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 02 FRASCOS DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA; 01 PACOTE DE 500 GRS DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO DE 1ª QUALIDADE - MISTURA INSTANTÂNEA PARA POLENTA; 01 TUBO DE 90 GRS DE CREME DENTAL DE 1ª QUALIDADE; 02 UNIDADES DE 90 GRAMAS DE SABONETE EM BARRA DE 1ª QUALIDADE; 01 PACOTE COM 05 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA, GLICERINADO DE 1ª QUALIDADE.	1.500	R$70,45
129 CP	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5 KG: AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM TEOR DE SACAROSE SUPERIOR A 98,5%; ASPECTO SÓLIDO AMORFO, COR BRANCA; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2% E TEOR MÁXIMO DE AÇÚCARES REDUTORES DE 0,4%. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE C/ 5 KG DO PRODUTO.	9878	R$8,80
130 CR	PCT	AÇÚCAR REFINADO 5 KG: AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COM TEOR DE SACAROSE SUPERIOR A 98,5%; ASPECTO SÓLIDO AMORFO, COR BRANCA; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3%; TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,2% E TEOR MÁXIMO DE AÇÚCARES REDUTORES DE 0,4%. EMBALAGEM PRIMARIA PACOTE PLÁSTICO RESISTENTE C/ 5 KG DO PRODUTO.	3292	R$8,80
131	FRASCO	KETCHUP/ CATCHUP - MOLHO DE TOMATE TEMPERADO COM VINAGRE E OUTROS CONDIMENTOS, DE SABOR LEVEMENTE ADOCICADO. FRASCO C/ TAMPA PRATICA PRÓPRIA PARA A APLICAÇÃO DO ALIMENTO, C/ 3 KG.	2.000	R$5,50

Os participantes do pregão 018/2018, terão ciência desta decisão, através de notificação encaminhada por email, publicação no Diário Oficial do município e disponibilização na página da internet pontagrossa.pr.gov.br/licitações – FASPG, anexo ao pregão, bem como, abre-se a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, o prazo de 03 (três) dias para encaminhamento de recursos das empresas que tiverem intenção de recorrer. Os recursos deverão ser encaminhados para a FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA – SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no endereço: Rua Joaquim Nabuco, 59 – Ponta Grossa - PR, CEP 84026-080, Pregoeira Eliane, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e assinatura do representante legal. Além do documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail (faspgeliane@gmail.com), dentro do prazo regulamentar, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

Ponta Grossa, 29 de junho de 2018.

ELIANE DE FREITAS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 177/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h00m do dia 19 de julho de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de tintas e materiais de pintura para a Secretaria de Serviços Públicos. Valor Máximo: R$ 59.969,02(cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 1006 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2018.

Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N˚ 164/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, informa aos interessados em participar do Pregão na Forma Eletrônica n˚ 164/2018, a sua **SUSPENSÃO,** para reavaliação do descritivo de objeto, em tempo oportuno, a nova data e horário para abertura do referido Pregão, através de publicação em Diário Oficial do Município.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 13:00 h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (42) 3222 6365.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2018.

Pregoeiro: João Ildo Niedzwiedki

Resultado do Pregão nº 132/2018

Processo nº 222/2018 – para Aquisição de eletroeletrônico para utilização no Centro de Especialidades Odontológicas e Almoxarifado - atendendo a Resolução SESA nº 496/2005 de 04 de novembro de 2005.
FRUSTRADO

Ponta Grossa/PR, 05 de julho 2018.
PREGOEIRA: **ROSEMARI FERREIRA**

Resultado do Pregão nº 433/2017

Processo nº 781/2017 – para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, HD, NO-BREAK E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA realizado em 28/12/2017.
FORNECEDOR: ÉDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME - CNPJ: 20.021.875/0001-87

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	1	Impressora Laser Monocromática compacta com rede e duplex: 1. Tecnologia de impressão laser ou LED monocromática 2. Velocidade de impressão mínima de 26 páginas por minuto em A4 ou Carta 3. Ciclo de trabalho de trabalho mensal mínimo (A$ ou Carta) de 10.000 (dez mil) páginas; 4. Impressão em papel A4 e A5; 5. Impressão automática em frente e verso (duplex); 6. Interface de rede ethernet 10/100Base – TX incorporada de fábrica no equipamento; 7. Interface de rede USB 2.0 de alta velocidade; 8. Entrada de papel no mínimo 200 folhas 9. Saída de papel de no mínimo 100 folhas 10. Emulação (idioma de impressão) PCL 6 11. Compatível com Sistema Operacional Windows e Linux em suas versões mais recentes; 12. Cor predominante preta e / ou branca; 13. Dimensões máximas (L x P x A) de 38 x37 x26 m centímetros 14. Acompanhar todos os cabos, manuais, suprimentos (Originais) softwares e acessórios para o seu pleno funcionamento; 15. Tensão de entrada de 110V ou bivolt; 16. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	HP	UND	3	1.510,99	4.532,97
11	1	Filtro de linha 6 saídas padrão novo	NTC	UND	50	41,80	2.090,00
13	1	Fonte Atx 24 Pinos c/2 sata+2 energia	POWER X	UND	50	253,99	12.699,50
16	1	Cabo de Rede CAT5e - Caixa com 300 m	TDA	UND	3	487,00	1.461,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 20.783,47 (vinte mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).
FORNECEDOR: FVR SERVIÇOS E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.664.239/0001-10

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2	1	Computador Intermediário com as seguintes características técnicas mínimas: 1 – Gabinete a) Tipo reduzido, padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. Não poderá ultrapassar o volume máximo de 13.000cm³; b) Possuir projeto tool-less, ou seja, deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Não serão aceitos parafusos recartilhados, nem com adaptadores em substituição aos parafusos previsto para o gabinete; c) Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica, sem adaptações d) Possuir dispositivo físico que gere alerta de abertura de gabinete ao agente de gerenciamento do equipamento; e) Alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. f) Possuir fonte de alimentação bivolt automático operando entre 90 à 264 Vac com capacidade de suportar a configuração máxima do equipamento, e potencia máxima não superior à 245W, possuindo no mínimo 90% de eficiência energética e PFC (Power Factor Correction) ativo. Deve possuir conformidade com o padrão 80 Plus (Categoria Gold), devendo ser comprovado através do catalogo oficial do fabricante (apresentar junto à proposta). Deve também ser apresentada a comprovação que a fonte de alimentação ofertada está em conformidade com 80 Plus, na categoria Gold, certificação disponível em www.80plus.com em nome do fabricante do equipamento (computador) ofertado, devendo ser apresentada junto à proposta comercial. 2 – Processador a) Processador dotado de 04 núcleos e 04 threads, com clock real de 3.2 GHz podendo chegar dinamicamente à 3.6 GHz (com tecnologia turbo), 06MB de cache e DMI ou equivalente de 5.0GT/s, com desempenho superior a 7,040 (sete mil e quarenta) pontos no PassMark Performance Test, tendo como referência a base de dados disponível em (https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html). 3 – Memória a) Tipo DIMM DDR3, velocidade de 1600 Mhz; b) 08 GB de memória e que permita a expansão até 32GB RAM (04 Slots de memória, sendo 02 livres) no mínimo. 4 – Armazenamento a) 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 500 GB, 16 (dezesseis) MB de cache, conexão de 6 (seis) GB/s e velocidade de rotação de sete mil e duzentos (7.200) RPM e tecnologia NCQ (Native Command Queuing); b) 01 unidade interna ao gabinete leitora e gravadora de DVD/CD. 5 – Placa Mãe a) 01 porta serial nativa ; b) Deve possuir 01 slot PCI-Express x16, livre e utilizável para futuras expansões, após a completa configuração do equipamento; c) Placa de Vídeo Integrada em alta definição (HD); d) Deve suportar o uso de dois monitores simultâneos em alta definição, de forma nativa; e) 01 interface de rede integrada 10/100/1000Mbps; f) Possuir, no mínimo, duas (2) portas no padrão Display Port e uma (1) no padrão VGA nativas na placa principal. Serão aceitos equipamentos que supram estas características através da adição de placa de vídeo off-board (x16) original do mesmo fabricante; g) Possuir Trusted Platform Module (TPM 1.2) nativa; h) Suporte a RAID; i) Possuir interface de áudio frontal e traseira com entrada para microfone e fone de ouvido não sendo aceito o uso de adaptadores; j) 10 portas USB nativas sendo quatro (4) frontais e seis (6) traseiras não sendo permitido o uso de adaptadores. Pelo menos (4) destas portas deverão ser do tipo USB 3.0, e duas devem estar posicionadas na parte frontal do gabinete; k) A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, devendo ser comprovada através de declaração do fabric	DELL	UND	7	9.615,00	67.305,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 67.305,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais).
FORNECEDOR: ROMAZE INDUSTRIA DE COMPUTADORES LTDA. EPP - CNPJ: 07.315.550/0001-49

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	1	COMPUTADOR BÁSICO: a) Gabinete do tipo torre, sendo que, após a completa configuração do equipamento, deve possuir no mínimo 02 (duas) baias externas de 5,25" e 01 (uma) baia externa de 3,5" livres para futuras expansões. Deve possuir leds indicadores de power e de disco rígido ativo e alto-falante interno. Deve possuir interface de áudio frontal com entrada para microfone e fone de ouvido; b) Microprocessador com suporte a 64 bits com 04 núcleos físicos, com frequência interna mínima de 3.0 GHz, cache de 06 MB, cooler original, com desempenho superior a 6,500 (seis mil e quinhentos) pontos no PassMark Performance Test, tendo como referência a base de dados disponível em (http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php); c) 08GB de memória DDR-3 1600 MHz, com 01 slot de memória livre para futura expansão; d) 01 slot PCI e 01 slot PCI Express livres para futuras expansões; e) 01 Disco Rígido padrão SATA-3 com capacidade de 500GB; f) Drive Leitor e Gravador de CDs/DVDs interno; g) 04 portas SATA internas, sendo no mínimo duas SATA-3 6Gb/s; h) 01 Porta VGA, 01 Porta HDMI e/ou DVI; i) 06 Portas USB internas (04 traseiras + 02 frontais ativas), sendo no mínimo duas USB 3.0; j) Placa de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, padrão RJ-45, com LED indicativo de conexão, podendo ser on-board; k) Placa de som estéreo, podendo ser on-board; l) Fonte de alimentação com potência real de 350 Watts, chaveada e com tensão de entrada 110/220 Volts, capaz de suportar o funcionamento do equipamento em seu máximo desempenho; m) Teclado multimídia padrão ABNT-2 Português, ajuste de inclinação regulável, com conexão de saída compatível com o equipamento; n) Mouse Óptico, resolução de 800 dpi, com scroll, com conexão de saída compatível com o equipamento; o) Mouse-pad em tecido com base antiderrapante, para uso com mouse óptico; p) Monitor de LED com tamanho de tela mínima de 19,5" e máxima de 21,5", com entrada VGA, resolução de 1600 x 900 (HD), tempo de resposta máximo de 5ms; q) Sistema Operacional Windows 10 Professional em Português, 64 bits – OEM licenciado, acompanhado de mídias originais (CD/DVD) de recuperação. A licença deverá estar discriminada e detalhada (citando ser OEM) na mesma Nota Fiscal do equipamento e o Certificado de Autenticidade (COA) original deverá estar fixado em local apropriado no gabinete do equipamento; r) Microsoft Office 2016 Home and Business em Português, original, na modalidade de licenciamento FPP, licenciado, acompanhado da embalagem original e mídias originais (CD/DVD) de instalação. A licença deverá estar discriminada e detalhada (citando ser FPP) na mesma Nota Fiscal do equipamento; s) O equipamento deve ser entregue com todos os cabos, acessórios, manuais, softwares dos periféricos e placas compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Professional e superiores, incluindo a entrega da mídia original (CD/DVD) dos drivers da Placa Mãe; t) Todos os componentes devem ser compatíveis entre si, permitindo a utilização em sua máxima capacidade de desempenho, não sendo aceitos componentes que tenham seu desempenho ou capacidade reduzida por quaisquer que sejam os motivos; u) Cor predominante preta; v) Garantia 12 (doze) meses, incluindo todos os componentes;	PROPRIA	UND	55	2.900,00	159.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
FORNECEDOR: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME - CNPJ: 97.546.883/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA BÁSICA COM AS SEGUINTES CARACTERISITICAS TÉCNICAS MINIMAS A) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER OU LED MONOCROMÁTICA B) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE 20 PAGINAS POR MINUTO EM A4 OU CARTA; C) CICLO DE TRABALHO MENSAL MINIMO (A4 OU CARTA) DE 10.000 (DEZ MIL) PAGINAS; D) IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 E A5; E)INTERFACE DE REDE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; F) ENTRADA DE PAPEL DE NO MINIMO 150 FOLHAS; G) SAIDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 100 FOLHAS; H) EMULAÇÃO (IDIOMA DE IMPRESSÃO) PCL 6 E/OU GD; I) COMPATIVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS EM SUAS VERSÕES MAIS RECENTES E LINUX; J) COR PREDOMINANTE PRETA, BRANCA OU CINZA; K) DIMENSÕES MÁXIMAS (LXPXA) DE 38X37X26 EM CENTIMENTROS; L) TENSÃO DE ENTRADA DE 110V OU BIVOLT; M) ACOMPANHAR TODOS OS CABOS, MANUAIS, SUPRIMENTOS (ORIGINAIS), SOFTWARES E ACESSÓRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO); N) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	HP	UND	12	560,00	6.720,00
5	1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática Intermediária Com as seguintes características técnicas mínimas: a) Velocidade de impressão de 40 páginas por minuto e velocidade de cópias de 40 cópias por minuto (ambas em A4 ou Carta); b) Tecnologia de impressão laser ou LED; c) Ciclo de trabalho mensal de 100.000 páginas; d) Resolução de impressão e cópias de 600x600 dpi; e) Velocidade do processador de 600 Mhz; f) Memória instalada de 512 MB; g) Tempo de saída da primeira página impressa de 8 segundos; h) Tipo de digitalização de mesa, em cores, com alimentador automático de documentos integrado ao equipamento (ADF) e suporte a digitalização duplex com opção de envio para e-mail e pasta compartilhada; i) Bandeja com capacidade de entrada de papel para 250 folhas; j) Capacidade de saída de papel de 150 folhas; k) Impressão automática em frente e verso (duplex integrado); l) Interface de rede ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada de fábrica no equipamento; m) Interface USB 2.0 de alta velocidade; n) Compatível com sistema operacional Windows XP, 7 e superiores; o) Compatível com linguagem de impressão PCL 5, PCL 6 e PostScript; p) Alimentação com tensão de entrada de 110V ou bivolt; q) O equipamento deverá ser entregue com todos os suprimentos originais, acessórios, manuais, softwares, cabo de alimentação e cabo USB; r) Garantia de 12 meses.	SANSUNG	UND	4	3.275,00	13.100,00
7	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA INTERMEDIARIA COM AS SEGUINTES CARACTERISITICAS TÉCNICAS NÍNIMAS: A) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES E VOLOCIDADE DE CÓPIAS POR MINUTO EM CORES (AMBAS A4 OU CARTA); B) TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER OU LED; C) CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO DE 50.000 PÁGINAS; D) RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DE 600X600 DPI EM CORES; E) memória mínima DE 256 MB; F) TIPO DE DIGITALIZAÇÃO PARA PASTA DE REDE, E-MAIL E USB; H) FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO (DUPLEX INTEGRADO); I) BANDEJA COM CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS; J) CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL DE 100 FOLHAS; K) INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 BASE - TX INCORPORADA DE FABRICA NO EQUIPAMENTO; L) INTERFACE DE REDE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; M) EMULAÇÃO (IDIOMA DE IMPRESSÃO) PLC 5C EPCL 6; N) COMPATIVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP, WINDOWS 7 E SUPERIORES (EM VERSÃO 32 E64 BITS); O) ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA DE 110 V OU BIVOLT; P) ACOMPANHAR TODOS OS CABOS, MANUAIS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS, SOFTWARES E ACESSÓRIOS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO; Q) GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	KIOCERA	UND	2	3.360,00	6.720,00
8	1	Nobreak com as seguintes características técnicas mínimas: 1 - Geral a) Potência mínima 3kVA/2,1kW b) Desligamento automático do inversor na descarga das baterias c) Possuir bornes para conexão de baterias auxiliares externas (upgrade futuro) d) Sinalizaçõa sonora indicativa de rede anormal, sobrecarga, bypass automático, baterias em descarga, final da descarga, bateria descarregada e falha e) Sinalização visual de rede, bateria, inversor, bypass e falha f) Temperaturas suportadas em modo de uso: 0º a 40º g) Umidade suportada em modo de uso: 0% a 95% sem condensação 2 – Entrada a) Tensão : 120V ou 220V ± 20 % b) Frequencia : 60Hz ± 5 % c) Fator de potência : 0,98 d) Configuração : Monofásica (F, N, T) 3 – Saída a) Tensão : 120V ou 220V ± 20 % b) Frequencia : 60Hz ± 5 % c) Forma de onda: Senoidal c/ THD < 4% (carga linear) d) Configuração : Monofásica (F, N, T) e) Rendimento global : 85% f) Fator de Crista : 3:1 4 – Baterias a) Tensão DC (nominal): 144Vcc	APC	UND	1	5.669,00	5.669,00
10	1	HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1024 Gigabytes (1 Terabyte) , interface de conexão com computador compatível com especificação USB (Universal Serial Bus) nos padrões 2.0 e 3.0. com velocidade mínima de transferência de dados equivalente ao padrão 2.0 , mas não se limitando a esta , compatível com sistemas operacionais Windows nas versões XP e Superiores , com garantia de funcionamento de 12 meses fornecida pelo vendedor.	SEAGATE	UND	2	459,95	919,90
12	1	MOUSE óptico usb	EVUS	UN	50	32,00	1.600,00
14	1	Teclado padrão abnt2 PS/2	MULTILASER	UND	30	49,00	1.470,00
14	2	Teclado padrão abnt2 usb	EVUS	UND	30	54,00	1.620,00
15	1	Conector Rj-45 Cat-6 Macho	HAMMER	UND	500	2,50	1.250,00
17	1	Memoria 2 Gb Ddr 667 ou 800 Mhz	KINGSTON	UND	15	393,9993	5.909,9895
17	2	Memoria 2 Gb Ddr3 1333 Mhz	MARKVISION	UND	15	413,9993	6.209,9895

Valor Total do Fornecedor: R$ 51.188,88 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 298.777,35 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Ponta Grossa/PR, 11 de julho de 2018.

Pregoeira: **Suzana Molina**

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: **Construtora Jardim Paraiso Ponta Grossa EIRELI – ME,** estabelecida na Rua Cândido Borsato, 839, Uvaranas, CEP: 84030-520, Ponta Grossa, Paraná. Valor da proposta R$ 1.014.840,43 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATOS

CONTRATO Nº 254/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico remoto das licenças de uso EPACS instaladas no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi.
VALOR: R$ 34.729,80 (trinta e quatro mil setecentos e vinte nove reais e oitenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: C.K. YOKOTA MOVEIS
OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO – BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 347.650,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO – BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GGL INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA
OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO – BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 155.897,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA
OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO – BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: W.A.M COMÉRCIO DE MATERIAS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de MOBILIÁRIO – BENS PERMANENTES, que serão utilizados pelas Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (SCANNER) COM AS DESCRIÇÕES PREVISTAS EM EDITAL.
VALOR: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 92/2018.

FUMTUR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
Rua 07 de Setembro, 510 - Centro - CEP: 84.010-350, Ponta Grossa/PR. Fone: 3901-1601

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

DECISÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/ LICITANTE.

Protocolado Municipal nº. 500047/2018, 3530413/2017
Contratada/Licitante: **ANGELA MOLINA COLNAGO-ME**

- **Relatório**

A empresa foi devidamente notificada, conforme Auto de Notificação de 08 de junho de 2018, enviado via eletrônica a contratada/licitante, tramitando sob os protocolados protocolados acima nominados as ocorrências quando da execução do contrato n.006/2017 (prestação de serviços de locação e instalação de objetos de decoração natalina – Natal 2017). Sendo elaborado relatório de acompanhamento dos serviços pelos fiscais. O dito relatório amplamente munido com fotos, comprovando a inexecução parcial dos serviços. Notificada a empresa, a mesma apresentou defesa às folhas 72 e 73, o processo munido com todas as informações, foi remetido a PGM, para análise e devido parecer jurídico, o mesmo foi emitido e juntado ao presente protocolado

Na oportunidade (parecer jurídico n.809/2018) a Procuradoria Geral do Município manifestou-se pela aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato e de 0,5% (meio por cento) do total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual. Desta forma, podemos constatar que foi intimada a empresa obedecendo ao previsto no art. 22 do Decreto Municipal n.1990/2008, apresentada defesa, foi remetido para análise jurídica, sendo emitido o parecer jurídico n.809/2018.

Após, foi enviado processo para exararmos a decisão.

- **Fundamentação**

Na forma do Parecer Jurídico atinente, temos que o Processo Administrativo em epígrafe foi regularmente instaurado, bem como assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e especificamente na Lei Municipal 8.393/2005.

- **Dispositivo**

Fundamenta o presente procedimento, o disposto na Lei Municipal 8.393/2005, artigo 4º, III e IV e no Decreto Municipal 1990/2008, artigo 12, III e IV **in verbis**:

Art. 4º - caberá multa:
II - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores.
Art. 12 Caberá multa de:
IV - 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores;

Art. 4º ...
III - 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item do empenho e/ou contrato, por dia que III - 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item do empenho e/ou contrato, por dia que exceder o prazo ajustado para execução ou entrega do objeto;

Art. 12
III - 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item do empenho e/ou contrato, por dia que exceder o prazo ajustado para execução ou entrega do objeto;

Fundamentado no parecer jurídico nº 809/2018, **condeno** a contratada ao pagamento de multa de 10% do valor remanescente do contrato n. 006/2017, e 0,5% (meio por cento) pelo período discriminado no relatório de cálculos apurado pela fiscalização (folhas 77 e 78), após a publicação dessa decisão, uma vez que houve a execução parcial dos serviços, nos termos do artigo 4º, III e IV da Lei 8.393/2005 e artigo 12, III e IV do Decreto Municipal 1.990/2008.

Ponta Grossa, 04 de julho de 2018.

EDGAR HAMPF
Presidente da Fundação Municipal de Turismo

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
Rua Joaquim Nabuco nº 59 Uvaranas

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Municipal nº 2350018/2018.

A Fundação Municipal de Ponta Grossa vem com fulcro nas informações contidas no processo citado, NOTIFICAR essa empresa em razão da inadimplência na entrega dos itens constantes no empenho Nº 19481/2017, de acordo com cronograma de conhecimento de Vossas Senhorias, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO	GALERIA DOS ESPORTES – EIRELLI EPP Endereço: RUA VITÓRIA 338 – C.E.PE 87020320 – MARINGÁ - PR
DEPARTAMENTO INTERESSADO	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
DESCRIÇÃO DO ITEM	5 UND CALÇA FEMININA - confeccionada em tecido escolar, com MARCA PRÃ um bolso lateral com zíper, cós com elástico 4 cm de altura, com costura elastiqueira quatro agulhas na parte traseira.
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	57/2017
Nº DO EMPENHO	19481/2017

Fica, portanto, **NOTIFICADO**, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, providenciar a entrega das calças, com numeração correta. Sob a pena de instauração de procedimento administrativo e consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 05 de Julho de 2018.

MARCOS PAULO RIBEIRO DO ROSÁRIO
Diretoria Administrativa e Financeira

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Municipal nº 2350024/2017.

A Fundação Municipal de Ponta Grossa vem com fulcro nas informações contidas no processo citado, NOTIFICAR essa empresa em razão da inadimplência na entrega dos itens constantes no empenho Nº 19479, de acordo com cronograma de conhecimento de Vossas Senhorias, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO	A. M. WELLER CONFECÇÕES Endereço: GUARIN JOAO BADIM – C.E.P. 13348313 – INDAIATUBA - SP
DEPARTAMENTO INTERESSADO	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
DESCRIÇÃO DO ITEM	- 35 UND CAMISETA – gola pólo, tecido em poliviscose, gramatura de MARCA PRO 285 g/m², manga curta. Serigrafia na frente e cotas, faixas retroflexíveis classe 2, circundando o tronco e os braços, conforme NBR 15292/13. - 12 UND JAQUETAS – com zíper, confeccionada em nylon resinado, MARCA PRO elático nos punhos, meio elático na cintura, forro com lã "acrílica" matelasseê, serigrafia ou bordado na frente e costas. Faixas retrorreflexivas classe 2 circundando o tronco e os braços, conforme NBE 15292/13
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	57/2017

Nº DO EMPENHO	19479

Fica, portanto, **NOTIFICADO**, para ENTRAGA dos itens descritos, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob a pena de instauração de procedimento administrativoe consequente instauração de processo administrativo de imposição de penalidade, salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem implicar em advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

A CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão, aplicação de demais penalidades previstas na Lei Municipal nº 8393, de 29 de dezembro de 2005 e de eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, a saber:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Na eventual aplicação de multa, o seu "quantum" será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 05 de Julho de 2018.

MARCOS PAULO RIBEIRO DO ROSÁRIO
Diretoria Administrativa e Financeira

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), para frota de veículos oficiais da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Vencedor: Muriel Teixeira Pianowski e Cia Ltda

Lote 01: GASOLINA COMUM - desconto por litro de 0,5%, sobre preço médio ao consumidor da tabela da ANP, vigente, para cidade de Ponta Grossa;

Lote 02: ETANOL - desconto por litro de 0,5%, sobre preço médio ao consumidor da tabela da ANP, vigente, para cidade de Ponta Grossa;

Lote 03: OLEO DIESEL S10 - desconto por litro de 0,5%, sobre preço médio ao consumidor da tabela da ANP, vigente, para cidade de Ponta Grossa

Pregoeira: **Sandra Regina Pedrosa Rakovicz**

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 20/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY2777	277770V000001609	13/06/2018	55412
ABF2236	277770V000001567	13/06/2018	55412
ABM2995	277770V000001507	12/06/2018	55412
AEI1150	277770V000001483	11/06/2018	55412
AFD0199	277770V000001555	13/06/2018	55412
AFU0085	277770V000001653	13/06/2018	55412
AGI8881	277770V000001547	13/06/2018	55412
AGM0177	277770V000001465	11/06/2018	55412
AGN6011	277770V000001509	12/06/2018	55412
AHI4195	277770V000001511	12/06/2018	55412
AHY1153	277770V000001635	13/06/2018	55412
AIA4672	277770V000001595	13/06/2018	55412
AIJ0799	277770V000001439	11/06/2018	55412
AIL7797	277770V000001463	11/06/2018	55412
AJN5558	277770V000001603	13/06/2018	55412
AJP4899	277770V000001523	12/06/2018	55412
AKF6866	277770V000001525	12/06/2018	55412
AKX9618	277770V000001553	13/06/2018	55412
ALD8414	277770V000001425	11/06/2018	55412
ALF2276	277770V000001477	11/06/2018	55412
ALP6422	277770V000001581	13/06/2018	55412
ALS1278	277770V000001421	11/06/2018	55412
ALW9061	277770V000001601	13/06/2018	55412
ALY1473	277770V000001611	13/06/2018	55412
AME5631	277770V000001441	11/06/2018	55412
AMG6551	277770V000001497	12/06/2018	55412
AMR1149	277770V000001659	13/06/2018	55412
AMU0315	277770V000001625	13/06/2018	55412
AMW2834	277770V000001541	12/06/2018	55412
ANE3130	277770V000001543	12/06/2018	55412
ANT9376	277770V000001617	13/06/2018	55412
APD1784	277770V000001551	13/06/2018	55412
APV1001	277770V000001561	13/06/2018	55412
AQC0875	277770V000001655	13/06/2018	55412
AQW7189	277770V000001545	13/06/2018	55412
ARJ0763	277770V000001415	11/06/2018	55412
ARP9526	277770V000001645	13/06/2018	55412
ARR7488	277770V000001535	12/06/2018	55412
ASB6834	277770V000001615	13/06/2018	55412
ASH2739	277770V000001495	12/06/2018	55412
ASH5188	277770V000001467	11/06/2018	55412
ASH5188	277770V000001429	11/06/2018	55412
ASI6288	277770V000001599	13/06/2018	55412
ASJ0219	277770V000001629	13/06/2018	55412
ASL1500	277770V000001485	11/06/2018	55412
ASP7126	277770V000001621	13/06/2018	55412
ASS3527	277770V000001623	13/06/2018	55412
ASU1339	277770V000001537	12/06/2018	55412
ASU1339	277770V000001493	12/06/2018	55412
ASX8554	277770V000001435	11/06/2018	55412
ASX8554	277770V000001481	11/06/2018	55412
ASZ7102	277770V000001461	11/06/2018	55412
ATK3471	277770V000001413	11/06/2018	55412
ATP4911	277770V000001577	13/06/2018	55412
ATT8113	277770V000001491	12/06/2018	55412
ATV1369	277770V000001473	11/06/2018	55412
ATW5339	277770V000001505	12/06/2018	55412
AUB4480	277770V000001513	12/06/2018	55412
AUN1344	277770V000001587	13/06/2018	55412
AUN7405	277770V000001639	13/06/2018	55412
AVA4343	277770V000001489	12/06/2018	55412
AVN6242	277770V000001651	13/06/2018	55412
AVR0566	277770V000001445	11/06/2018	55412
AVZ7266	277770V000001431	11/06/2018	55412
AWJ3826	277770V000001433	11/06/2018	55412
AWN7632	277770V000001591	13/06/2018	55412
AWU2651	277770V000001447	11/06/2018	55412
AWU7723	277770V000001627	13/06/2018	55412
AWV0888	277770V000001531	12/06/2018	55412
AWX0239	277770V000001469	11/06/2018	55412
AXB0121	277770V000001451	11/06/2018	55412
AXC8228	277770V000001529	12/06/2018	55412
AXL9036	277770V000001585	13/06/2018	55412
AXP8285	277770V000001459	11/06/2018	55412
AXQ6766	277770V000001593	13/06/2018	55412
AYG3329	277770V000001437	11/06/2018	55412
AYG6264	277770V000001571	13/06/2018	55412
AYS9079	277770V000001563	13/06/2018	55412
AYY6411	277770V000001607	13/06/2018	55412
AZQ5418	277770V000001521	12/06/2018	55412
BAC0668	277770V000001453	11/06/2018	55412
BAC0668	277770V000001423	11/06/2018	55412
BAC2766	277770V000001631	13/06/2018	55412
BAG1418	277770V000001641	13/06/2018	55412
BAH0416	277770V000001499	12/06/2018	55412
BAY0191	277770V000001559	13/06/2018	55412
BAY7553	277770V000001503	12/06/2018	55412
BBB5616	277770V000001519	12/06/2018	55412
BBU0305	277770V000001663	13/06/2018	55412
BCB0259	277770V000001597	13/06/2018	55412
CHJ1075	277770V000001455	11/06/2018	55412
CQC9283	277770V000001589	13/06/2018	55412
CVS4924	277770V000001417	11/06/2018	55412
CYK0820	277770V000001449	11/06/2018	55412
DAN2143	277770V000001539	12/06/2018	55412
DEF8398	277770V000001605	13/06/2018	55412
DEF8455	277770V000001515	12/06/2018	55412
DJH1843	277770V000001471	11/06/2018	55412
DJH1843	277770V000001665	13/06/2018	55412
DKV3520	277770V000001427	11/06/2018	55412
EJD7797	277770V000001613	13/06/2018	55412
EXU4377	277770V000001661	13/06/2018	55412
FHS4580	277770V000001575	13/06/2018	55412
FKX9712	277770V000001637	13/06/2018	55412
FOS1781	277770V000001633	13/06/2018	55412
GCS5005	277770V000001643	13/06/2018	55412
GFE6060	277770V000001479	11/06/2018	55412
GXF5462	277770V000001557	13/06/2018	55412
KBJ4583	277770V000001573	13/06/2018	55412
KKT6574	277770V000001501	12/06/2018	55412
LCT9062	277770V000001527	12/06/2018	55412
LZA4038	277770V000001517	12/06/2018	55412
LZA4038	277770V000001487	12/06/2018	55412
MAW2116	277770V000001619	13/06/2018	55412
MBM9079	277770V000001457	11/06/2018	55412
MEF6767	277770V000001419	11/06/2018	55412
MEK7323	277770V000001475	11/06/2018	55412
MEK7323	277770V000001443	11/06/2018	55412
MFZ4184	277770V000001657	13/06/2018	55412
MIJ3401	277770V000001583	13/06/2018	55412
MIL7689	277770V000001549	13/06/2018	55412
MJG8479	277770V000001649	13/06/2018	55412
MJH2614	277770V000001647	13/06/2018	55412
NOM3730	277770V000001579	13/06/2018	55412
NPP3480	277770V000001565	13/06/2018	55412
PWV9449	277770V000001569	13/06/2018	55412
QOB6668	277770V000001533	12/06/2018	55412

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 20/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAL0330	277770C000008157	23/04/2018	60503	R$ 293.47
AAN0305	277770C000008195	21/04/2018	56732	R$ 130.16
ABA7474	277770K000008616	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ABJ3553	277770C000008138	21/04/2018	60503	R$ 293.47
ABM0393	277770K000008582	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ABW7035	277770K000008601	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ABY9620	277770C000008148	22/04/2018	60503	R$ 293.47
ACL6808	277770C000008189	21/04/2018	56732	R$ 130.16
ACM5931	277770K000008594	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ACS2071	277770C000008187	20/04/2018	56732	R$ 130.16
ACT4443	277770K000008593	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ADF4429	277770A000134118	19/04/2018	76331	R$ 293.47
ADU6035	277770K000008602	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ADW0471	277770C000008152	22/04/2018	60503	R$ 293.47
ADZ8938	277770C000008219	24/04/2018	56732	R$ 130.16
AEN0014	277770C000008182	19/04/2018	56732	R$ 130.16
AEU3113	277770K000008586	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AFF0076	277770C000008132	21/04/2018	60503	R$ 293.47
AFR5466	277770K000008569	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AGF2139	277770K000008577	22/04/2018	74630	R$ 195.23
AGR3756	277770K000008609	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AGV0245	277770K000008572	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AHT6483	277770K000008517	17/04/2018	74550	R$ 130.16
AHU6869	277770C000008218	24/04/2018	56732	R$ 130.16
AHW6665	277770K000008614	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AIW2434	277770C000008181	19/04/2018	56732	R$ 130.16
AJN0403	277770C000008210	23/04/2018	56732	R$ 130.16
AJS4372	277770C000008113	17/04/2018	60503	R$ 293.47
AKA0634	277770K000008592	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AKJ2207	277770C000008221	24/04/2018	56732	R$ 130.16
AKM0664	277770C000008207	22/04/2018	56732	R$ 130.16
AKR1726	277770K000008550	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AKY6875	277770C000008158	24/04/2018	60503	R$ 293.47
ALD5356	277770K000008615	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ALE5131	277770K000008564	21/04/2018	74550	R$ 130.16
ALF1694	277770C000008171	18/04/2018	56732	R$ 130.16
ALS7201	277770K000008536	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ALS7201	277770K000008528	18/04/2018	74550	R$ 130.16
AMG8831	277770A000134117	19/04/2018	76331	R$ 293.47
AML3010	277770A000135990	26/04/2018	55414	R$ 195.23
AML7827	277770K000008588	22/04/2018	74710	R$ 880.41
AMW2778	277770C000008145	22/04/2018	60503	R$ 293.47
AMY6709	277770K000008555	20/04/2018	74550	R$ 130.16
ANN1750	277770K000008525	18/04/2018	74550	R$ 130.16
ANT8201	277770C000008202	22/04/2018	56732	R$ 130.16
ANW7479	277770C000008199	21/04/2018	56732	R$ 130.16
AOB1170	277770NIC0063095	30/06/2018	50020	R$ 260.32
AOD6734	277770K000008540	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AOH7962	277770C000008170	18/04/2018	56732	R$ 130.16

AOK1517	277770K000008513	17/04/2018	74550	R$ 130.16
AOV3806	277770A000134116	18/04/2018	76331	R$ 293.47
AOY6819	277770A000134444	26/04/2018	55411	R$ 195.23
AOZ6708	277770C000008153	22/04/2018	60503	R$ 293.47
APA4715	277770K000008545	19/04/2018	74550	R$ 130.16
APC2106	277770C000008140	21/04/2018	60503	R$ 293.47
APC2797	277770C000008133	21/04/2018	60503	R$ 293.47
APF3454	277770K000008573	21/04/2018	74550	R$ 130.16
APP2424	277770C000008124	19/04/2018	60503	R$ 293.47
APQ1097	277770C000008183	20/04/2018	56732	R$ 130.16
APS3388	277770C000008192	21/04/2018	56732	R$ 130.16
APT6516	277770C000008154	22/04/2018	60503	R$ 293.47
APY3268	277770A000134120	19/04/2018	60501	R$ 293.47
APZ3955	277770K000008611	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AQE3990	277770C000008116	17/04/2018	60503	R$ 293.47
AQI9052	277770A000135828	24/04/2018	60501	R$ 293.47
AQL3999	277770K000008548	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AQT9049	277770C000008208	22/04/2018	56732	R$ 130.16
AQT9165	277770K000008578	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ARC4051	277770K000008584	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ARN3556	277770K000008549	20/04/2018	74550	R$ 130.16
ARN5156	277770A000135822	24/04/2018	55250	R$ 130.16
ARN8914	277770C000008127	20/04/2018	60503	R$ 293.47
ARO6692	277770K000008552	20/04/2018	74550	R$ 130.16
ARU2999	277770K000008560	21/04/2018	74630	R$ 195.23
ASA2604	277770K000008532	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ASP3948	277770C000008136	21/04/2018	60503	R$ 293.47
ASP3948	277770C000008135	21/04/2018	60503	R$ 293.47
ASQ3779	277770K000008533	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ASQ5597	277770K000008537	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ASU0097	277770C000008215	24/04/2018	56732	R$ 130.16
ASX4447	277770K000008575	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ATA7909	277770C000008206	22/04/2018	56732	R$ 130.16
ATC6705	277770A000134115	25/04/2018	55417	R$ 195.23
ATC6904	277770K000008606	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ATD3907	277770K000008515	17/04/2018	74550	R$ 130.16
ATG6245	277770K000008530	18/04/2018	74550	R$ 130.16
ATG6245	277770K000008543	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ATI6911	277770K000008516	17/04/2018	74550	R$ 130.16
ATK3939	277770C000008205	22/04/2018	56732	R$ 130.16
ATN9176	277770A000135825	24/04/2018	55680	R$ 195.23
ATR9475	277770C000008217	24/04/2018	56732	R$ 130.16
ATS8982	277770C000008121	19/04/2018	60503	R$ 293.47
ATU3704	277770C000008150	22/04/2018	60503	R$ 293.47
ATU6614	277770K000008589	22/04/2018	74630	R$ 195.23
ATY7609	277770C000008204	22/04/2018	56732	R$ 130.16
AUA5055	277770C000008169	17/04/2018	56732	R$ 130.16
AUF8655	277770C000008130	20/04/2018	60503	R$ 293.47
AUI6166	277770K000008576	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AUO7127	277770C000008211	24/04/2018	56732	R$ 130.16
AVA3580	277770A000135650	26/04/2018	55417	R$ 195.23
AVB2314	277770C000008186	20/04/2018	56732	R$ 130.16
AVE3713	277770C000008123	19/04/2018	60503	R$ 293.47
AVG1153	277770K000008613	24/04/2018	74630	R$ 195.23
AVG1153	277770K000008541	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AVU9940	277770K000008535	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AVW8916	277770C000008220	24/04/2018	56732	R$ 130.16
AVZ5083	277770C000008141	21/04/2018	60503	R$ 293.47
AWJ1223	277770C000008156	23/04/2018	60503	R$ 293.47
AWO0547	277770K000008527	18/04/2018	74550	R$ 130.16
AWR8069	277770C000008185	20/04/2018	56732	R$ 130.16
AWS1697	277770C000008176	18/04/2018	56732	R$ 130.16
AWT5716	277770K000008610	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AWX0239	277770C000008188	21/04/2018	56732	R$ 130.16
AXB8796	277770C000008146	22/04/2018	60503	R$ 293.47
AXI3197	277770C000008163	17/04/2018	56732	R$ 130.16
AXK0712	277770C000008155	22/04/2018	60503	R$ 293.47
AXO7194	277770K000008546	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AXQ0517	277770A000134219	24/04/2018	76331	R$ 293.47
AXY2622	277770A000132996	26/04/2018	55090	R$ 130.16
AYE6365	277770A000135737	20/04/2018	57380	R$ 293.47
AYG9830	277770C000008128	20/04/2018	60503	R$ 293.47
AYI3324	277770K000008595	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AYJ4269	277770C000008198	21/04/2018	56732	R$ 130.16
AYK7805	277770K000008574	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AYT0936	277770K000008599	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AYT8074	277770K000008553	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AYT8565	277770C000008175	18/04/2018	56732	R$ 130.16
AYY1503	277770K000008512	17/04/2018	74550	R$ 130.16
AZA5144	277770K000008598	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AZA9683	277770A000135823	24/04/2018	76251	R$ 293.47
AZB8407	277770K000008571	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AZD4533	277770C000008203	22/04/2018	56732	R$ 130.16
AZR9680	277770K000008521	17/04/2018	74550	R$ 130.16
AZS4956	277770C000008120	18/04/2018	60503	R$ 293.47
AZS5977	277770K000008585	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BAA1208	277770C000008190	21/04/2018	56732	R$ 130.16
BAC3452	277770C000008164	17/04/2018	56732	R$ 130.16
BAD3477	277770A000135649	25/04/2018	55411	R$ 195.23
BAD8650	277770K000008565	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BAF5333	277770K000008523	18/04/2018	74630	R$ 195.23
BAI5446	277770K000008519	17/04/2018	74550	R$ 130.16
BAJ2090	277770A000134218	25/04/2018	54600	R$ 130.16
BAM2375	277770A000135826	24/04/2018	60501	R$ 293.47
BAN5836	277770C000008193	21/04/2018	56732	R$ 130.16
BAO9110	277770K000008603	23/04/2018	74550	R$ 130.16
BAR7082	277770A000134310	26/04/2018	55411	R$ 195.23
BAT6126	277770C000008165	17/04/2018	56732	R$ 130.16
BAZ9490	277770C000008213	24/04/2018	56732	R$ 130.16
BBA7482	277770C000008196	21/04/2018	56732	R$ 130.16
BBB3669	277770C000008134	21/04/2018	60503	R$ 293.47
BBD3876	277770K000008567	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BBD8354	277770NIC0063098	30/06/2018	50020	R$ 293.47
BBE5879	277770K000008529	18/04/2018	74550	R$ 130.16
BBF5115	277770C000008212	24/04/2018	56732	R$ 130.16
BBF8300	277770K000008520	17/04/2018	74550	R$ 130.16
BBI0803	277770K000008612	24/04/2018	74550	R$ 130.16
BBJ0135	277770K000008559	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BBM6005	277770C000008118	18/04/2018	60503	R$ 293.47
BBN3151	277770K000008561	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BBQ9416	277770K000008580	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBW2518	277770C000008179	19/04/2018	56732	R$ 130.16
BBX1417	277770K000008544	19/04/2018	74550	R$ 130.16
BBY9507	277770K000008568	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BBZ5310	277770C000008191	21/04/2018	56732	R$ 130.16
BCG0457	277770NIC0063096	30/06/2018	50020	R$ 130.16
BCG1805	277770K000008579	22/04/2018	74630	R$ 195.23
BCG1805	277770K000008557	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BDU0911	277770NIC0063099	30/06/2018	50020	R$ 195.23
BDW0612	277770C000008162	17/04/2018	56732	R$ 130.16
BEA1481	277770C000008167	17/04/2018	56732	R$ 130.16
BEA4044	277770K000008556	20/04/2018	74550	R$ 130.16
BEL4835	277770K000008526	18/04/2018	74550	R$ 130.16
CAX5922	277770C000008201	21/04/2018	56732	R$ 130.16
CBG6576	277770K000008522	18/04/2018	74550	R$ 130.16
CGV8492	277770K000008583	22/04/2018	74710	R$ 880.41
CLR8035	277770C000008174	18/04/2018	56732	R$ 130.16
CPA8140	277770K000008551	20/04/2018	74550	R$ 130.16
CPL2924	277770A000135991	26/04/2018	55411	R$ 195.23
CRD2967	277770C000008160	17/04/2018	56732	R$ 130.16
DBW6726	277770C000008125	19/04/2018	60503	R$ 293.47
DCG1536	277770K000008600	23/04/2018	74550	R$ 130.16
DGN3315	277770K000008547	20/04/2018	74550	R$ 130.16
DOR7143	277770C000008209	22/04/2018	56732	R$ 130.16
DRP4482	277770C000008143	22/04/2018	60503	R$ 293.47
DSZ7965	277770C000008122	19/04/2018	60503	R$ 293.47
DUM9219	277770A000135824	24/04/2018	55500	R$ 130.16
DWA7290	277770C000008139	21/04/2018	60503	R$ 293.47
EBD5108	277770K000008596	23/04/2018	74550	R$ 130.16
EBD5108	277770K000008514	17/04/2018	74550	R$ 130.16
EBU9145	277770A000135989	26/04/2018	55414	R$ 195.23
EIV9695	277770K000008587	22/04/2018	74550	R$ 130.16
EKO2929	277770K000008542	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ETO4424	277770C000008126	20/04/2018	60503	R$ 293.47
FGC2008	277770K000008563	21/04/2018	74710	R$ 880.41
FGC2008	277770C000008137	21/04/2018	60503	R$ 293.47
FLD8768	277770C000008216	24/04/2018	56732	R$ 130.16
FNS1329	277770A000135827	24/04/2018	60501	R$ 293.47
FQO6206	277770K000008608	24/04/2018	74550	R$ 130.16
FRU0447	277770K000008539	19/04/2018	74550	R$ 130.16
FUQ3750	277770K000008597	23/04/2018	74550	R$ 130.16
FVA8155	277770C000008147	22/04/2018	60503	R$ 293.47
GIV9656	277770K000008538	19/04/2018	74550	R$ 130.16
HDR6357	277770K000008558	21/04/2018	74630	R$ 195.23
HQI5580	277770K000008531	18/04/2018	74550	R$ 130.16
IKW5845	277770C000008197	21/04/2018	56732	R$ 130.16
IPP8972	277770K000008604	23/04/2018	74550	R$ 130.16
IWZ4010	277770C000008149	22/04/2018	60503	R$ 293.47
JCZ0222	277770C000008161	17/04/2018	56732	R$ 130.16
JNA1962	277770C000008114	17/04/2018	60503	R$ 293.47
JNW0516	277770C000008180	19/04/2018	56732	R$ 130.16
KDF1402	277770K000008570	21/04/2018	74550	R$ 130.16
KPD6433	277770C000008200	21/04/2018	56732	R$ 130.16
LRV0996	277770K000008591	22/04/2018	74550	R$ 130.16
LYH5938	277770C000008177	18/04/2018	56732	R$ 130.16
LZA3228	277770K000008590	22/04/2018	74550	R$ 130.16
Mar4484	277770K000008524	18/04/2018	74550	R$ 130.16
MCF7696	277770C000008194	21/04/2018	56732	R$ 130.16
MET7007	277770K000008566	21/04/2018	74550	R$ 130.16
MEV0236	277770C000008115	17/04/2018	60503	R$ 293.47
MHA2926	277770C000008129	20/04/2018	60503	R$ 293.47
MHF5127	277770K000008534	19/04/2018	74550	R$ 130.16
MID6603	277770C000008184	20/04/2018	56732	R$ 130.16
MJX9482	277770K000008607	24/04/2018	74550	R$ 130.16
MKW3574	277770C000008159	24/04/2018	60503	R$ 293.47
MLI5081	277770K000008605	24/04/2018	74550	R$ 130.16
MLK3901	277770C000008178	18/04/2018	56732	R$ 130.16
MLX2108	277770C000008144	22/04/2018	60503	R$ 293.47
QHW8722	277770K000008518	17/04/2018	74550	R$ 130.16
QJM9451	277770K000008554	20/04/2018	74630	R$ 195.23
QMQ8284	277770C000008214	24/04/2018	56732	R$ 130.16
QMV7527	277770C000008166	17/04/2018	56732	R$ 130.16
QNK8199	277770NIC0063097	30/06/2018	50020	R$ 293.47
QNW3011	277770K000008562	21/04/2018	74550	R$ 130.16

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 17/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AML3129	277770A000133679	29/06/2018	76251
ARF2816	277770A000133285	29/06/2018	55411
ATY0548	277770A000133751	27/06/2018	76252
AVH5293	277770A000133283	20/06/2018	60501
AVZ4833	277770A000133754	30/06/2018	55500
AYO6578	277770A000133752	30/06/2018	55417
BAI8500	277770A000133282	18/06/2018	60501
BCE9717	277770A000134348	27/06/2018	54600
BPF6731	277770A000133756	30/06/2018	55680
CPB7811	277770A000134350	30/06/2018	58350
DBW6726	277770A000133284	21/06/2018	76331
DOY0424	277770A000133753	30/06/2018	55680

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à AMTT-PONTA GROSSA até 21/08/2018.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK3366	277770Y000298600	01/07/2018	74550
AAL1133	277770Y000298307	25/06/2018	74550
AAT1832	277770Y000298375	25/06/2018	74550
AAV2272	277770Y000298658	27/06/2018	74550
ABA1117	277770Y000298612	01/07/2018	74550
ABK4041	277770Y000298237	28/06/2018	74550
ABT0885	277770Y000298528	26/06/2018	74550
ABX7434	277770Y000298559	29/06/2018	74550
ACI9906	277770A000133723	28/06/2018	55680
ACK4022	277770Y000298396	27/06/2018	74550
ACK7667	277770Y000298256	26/06/2018	74550
ACK7667	277770Y000298282	25/06/2018	74550
ACN2052	277770Y000298688	30/06/2018	74630
ACN2052	277770Y000298685	29/06/2018	74550
ACN5011	277770Y000298290	30/06/2018	74630
ACQ5335	277770Y000298722	30/06/2018	74630
ACS0456	277770Y000298332	29/06/2018	74550
ACS2291	277770Y000298732	01/07/2018	74550
ACY7922	277770Y000298517	25/06/2018	74550
ADD2321	277770Y000298313	26/06/2018	74550
ADO8587	277770Y000298572	30/06/2018	74550
ADW1810	277770Y000298432	01/07/2018	74550
AEC2133	277770Y000298477	30/06/2018	74550
AED6927	277770Y000298327	28/06/2018	74550
AEG1020	277770Y000298613	01/07/2018	74550
AEI1150	277770Y000298574	30/06/2018	74550
AEL5087	277770V000001741	14/06/2018	55412
AEL5087	277770V000001681	14/06/2018	55412

AER3600	277770Y000298314	26/06/2018	74550
AES8624	277770Y000298346	01/07/2018	74550
AET5504	277770V000001689	14/06/2018	55412
AEV3581	277770Y000298410	28/06/2018	74550
AEZ0566	277770A000133731	02/07/2018	55411
AFC7907	277770Y000298552	28/06/2018	74550
AFC8004	277770A000135037	27/06/2018	55500
AFD0199	277770V000001685	14/06/2018	55412
AFF2096	277770Y000298558	29/06/2018	74710
AFF2096	277770Y000298497	29/06/2018	74550
AFF2096	277770Y000298420	30/06/2018	74710
AFF7333	277770A000133730	02/07/2018	55500
AFG6615	277770Y000298446	27/06/2018	74550
AFG8886	277770Y000298515	25/06/2018	74550
AFJ3025	277770Y000298383	26/06/2018	74550
AFJ7171	277770Y000298542	28/06/2018	74550
AFK5777	277770Y000298584	30/06/2018	74550
AFP2194	277770A000133384	30/06/2018	55090
AFR0365	277770Y000298433	01/07/2018	74550
AFR2581	277770Y000298696	25/06/2018	74550
AFZ2851	277770Y000298305	25/06/2018	74550
AGG8720	277770A000133390	02/07/2018	55090
AGI3338	277770Y000298541	27/06/2018	74550
AGM5574	277770Y000298518	25/06/2018	74630
AGM5574	277770Y000298493	27/06/2018	74550
AGM5888	277770V000001727	14/06/2018	55412
AGZ4600	277770Y000298714	28/06/2018	74550
AHA5875	277770Y000298535	27/06/2018	74630
AHA5875	277770Y000298513	25/06/2018	74550
AHA5875	277770Y000298555	29/06/2018	74550
AHB0126	277770Y000298509	24/06/2018	74550
AHB4222	277770Y000298449	27/06/2018	74550
AHB4952	277770A000133842	02/07/2018	55500
AHF6599	277770Y000298677	25/06/2018	74630
AHF6599	277770Y000298643	25/06/2018	74550
AHF6599	277770Y000298629	26/06/2018	74550
AHF6599	277770Y000298632	28/06/2018	74630
AHM2698	277770Y000298532	26/06/2018	74550
AHM2698	277770Y000298298	01/07/2018	74550
AHM9166	277770Y000298486	25/06/2018	74630
AHM9166	277770Y000298708	27/06/2018	74550
AHY8284	277770V000001707	14/06/2018	55412
AIA7490	277770Y000298639	29/06/2018	74550
AIG0852	277770Y000298594	30/06/2018	74550
AII4985	277770Y000298302	01/07/2018	74550
AJE9585	277770Y000298563	29/06/2018	74630
AJF7870	277770V000001743	14/06/2018	55412
AJI5371	277770Y000298268	29/06/2018	74550
AJK0845	277770Y000298668	30/06/2018	74550
AJT2760	277770V000001781	14/06/2018	55412
AJV2495	277770Y000298623	26/06/2018	74550
AJX0086	277770Y000298323	27/06/2018	74550
AJY7313	277770Y000298484	25/06/2018	74550
AJY9962	277770Y000298576	30/06/2018	74550
AKB1876	277770Y000298706	27/06/2018	74550
AKC2963	277770V000001705	14/06/2018	55412
AKD1883	277770Y000298394	27/06/2018	74550
AKD8262	277770Y000298723	30/06/2018	74550
AKE9447	277770Y000298440	25/06/2018	74550
AKN9003	277770Y000298447	27/06/2018	74550
AKO3916	277770Y000298230	25/06/2018	74550
AKO8433	277770Y000298667	29/06/2018	74550
AKT8466	277770V000001805	14/06/2018	55412
AKZ1422	277770A000133681	02/07/2018	55411
AKZ6265	277770Y000298648	25/06/2018	74550
AKZ6265	277770Y000298655	26/06/2018	74550
AKZ9001	277770Y000298616	25/06/2018	74550
ALA7362	277770Y000298577	30/06/2018	74550
ALB8691	277770Y000298508	24/06/2018	74710
ALD7842	277770A000133733	03/07/2018	53800
ALF2276	277770V000001673	14/06/2018	55412
ALF3575	277770Y000298692	25/06/2018	74550
ALF3575	277770Y000298626	25/06/2018	74550
ALP3728	277770Y000298689	30/06/2018	74550
ALQ3427	277770Y000298442	26/06/2018	74550
ALQ9755	277770Y000298293	28/06/2018	74550
ALV0829	277770Y000298368	24/06/2018	74710
ALW1911	277770Y000298524	25/06/2018	74550
ALY0916	277770Y000298548	28/06/2018	74550
ALY5238	277770Y000298564	29/06/2018	74550
AMC6869	277770Y000298615	01/07/2018	74550
AME8415	277770Y000298500	30/06/2018	74630
AME8415	277770Y000298618	25/06/2018	74550
AMF4425	277770Y000298456	29/06/2018	74550
AMF4425	277770Y000298459	30/06/2018	74630
AMF4425	277770Y000298463	30/06/2018	74550
AMF4425	277770Y000298464	01/07/2018	74630
AMH8982	277770Y000298503	01/07/2018	74630
AMI9721	277770Y000298489	26/06/2018	74550
AMO2034	277770Y000298243	01/07/2018	74550
AMO4706	277770Y000298393	27/06/2018	74550
AMQ4706	277770Y000298516	25/06/2018	74550
AMQ9379	277770Y000298342	30/06/2018	74630
AMQ9379	277770Y000298597	30/06/2018	74630
AMQ9379	277770Y000298580	30/06/2018	74630
AMT6748	277770Y000298536	27/06/2018	74550
AMU0315	277770Y000298390	26/06/2018	74550
AMU0315	277770Y000298445	26/06/2018	74630
AMW9847	277770Y000298400	27/06/2018	74550
AMY6260	277770Y000298328	29/06/2018	74550
AMY6260	277770Y000298538	27/06/2018	74630
AMZ0094	277770Y000298336	30/06/2018	74550
AMZ5867	277770V000001739	14/06/2018	55412
ANB2806	277770Y000298539	27/06/2018	74550
ANB4678	277770Y000298678	26/06/2018	74630
ANI1224	277770V000001753	14/06/2018	55412
ANI2643	277770Y000298562	29/06/2018	74550
ANJ0057	277770Y000298675	25/06/2018	74550
ANJ4339	277770Y000298501	01/07/2018	74550
ANO2219	277770Y000298270	29/06/2018	74550
ANO7817	277770V000001729	14/06/2018	55412
ANP3856	277770Y000298661	27/06/2018	74550
ANP3955	277770V000001715	14/06/2018	55412
ANP6531	277770A000133724	28/06/2018	76331
ANQ5931	277770Y000298603	01/07/2018	74550
ANR7132	277770V000001767	14/06/2018	55412
ANS1920	277770Y000298450	27/06/2018	74550
ANT2438	277770Y000298441	26/06/2018	74550
ANT2438	277770Y000298451	28/06/2018	74550
ANT2438	277770Y000298453	28/06/2018	74550
ANT3688	277770Y000298522	25/06/2018	74550
ANW7981	277770V000001731	14/06/2018	55412
ANW8219	277770V000001719	14/06/2018	55412
ANY1296	277770Y000298733	01/07/2018	74550
ANZ8876	277770Y000298304	25/06/2018	74550
AOB6069	277770Y000298512	25/06/2018	74550
AOE2319	277770Y000298352	01/07/2018	74550
AOE2319	277770Y000298355	01/07/2018	74550
AOF3391	277770Y000298628	25/06/2018	74550
AOH2354	277770Y000298444	26/06/2018	74550
AOI0306	277770Y000298642	01/07/2018	74550
AOJ8003	277770Y000298646	25/06/2018	74550
AOM3078	277770Y000298621	27/06/2018	74550
AON2363	277770Y000298430	30/06/2018	74550
AOO0112	277770V000001671	14/06/2018	55412
AOO4685	277770Y000298276	30/06/2018	74550
AOP2640	277770Y000298665	29/06/2018	74550
AOR8502	277770Y000298490	26/06/2018	74550
AOS9966	277770Y000298630	26/06/2018	74550
AOT9138	277770Y000298248	25/06/2018	74550
AOU3377	277770Y000298245	24/06/2018	74550
AOU8264	277770Y000298434	01/07/2018	74550
AOW8314	277770Y000298641	30/06/2018	74550
AOW8314	277770Y000298638	29/06/2018	74550
AOX7699	277770V000001669	14/06/2018	55412
AOY0503	277770Y000298474	28/06/2018	74550
APC4318	277770Y000298505	24/06/2018	74550
APD0257	277770A000133386	02/07/2018	55411
APG4357	277770Y000298326	28/06/2018	74550
APG5632	277770A000133836	21/06/2018	51851
APG9602	277770Y000298611	01/07/2018	74550
API0557	277770Y000298261	28/06/2018	74550
APJ7656	277770Y000298599	30/06/2018	74550
APK0109	277770Y000298457	29/06/2018	74550
APK4692	277770A000133388	30/06/2018	55680
APN4724	277770Y000298255	26/06/2018	74550
APO4794	277770Y000298365	24/06/2018	74550
APQ2697	277770Y000298573	30/06/2018	74550
APQ2697	277770Y000298525	25/06/2018	74550
APQ2697	277770Y000298554	29/06/2018	74630
APT6622	277770Y000298660	27/06/2018	74550
APU3740	277770Y000298663	28/06/2018	74550
APV0565	277770V000001747	14/06/2018	55412
APY4506	277770Y000298406	28/06/2018	74550
AQB9322	277770Y000298240	30/06/2018	74550
AQB9322	277770Y000298325	28/06/2018	74550
AQC2285	277770Y000298287	29/06/2018	74550
AQC3182	277770Y000298217	27/06/2018	74550
AQE7590	277770A000133823	19/06/2018	76332
AQF0518	277770Y000298534	26/06/2018	74550
AQG7956	277770Y000298300	28/06/2018	74550
AQK0172	277770A000133502	03/07/2018	54521
AQK8953	277770Y000298510	25/06/2018	74550
AQM0858	277770Y000298414	28/06/2018	74550
AQN6704	277770Y000298386	26/06/2018	74550
AQN6704	277770Y000298436	01/07/2018	74550
AQN6704	277770Y000298398	27/06/2018	74550
AQQ4888	277770Y000298229	01/07/2018	74550
AQR9502	277770Y000298492	27/06/2018	74630
AQT0291	277770Y000298640	30/06/2018	74550
AQT4595	277770Y000298610	01/07/2018	74550
AQT7685	277770Y000298320	27/06/2018	74550
AQU3053	277770Y000298711	28/06/2018	74550
AQV4739	277770Y000298387	26/06/2018	74550
AQX8158	277770Y000298281	24/06/2018	74550
AQZ3928	277770Y000298530	26/06/2018	74550
ARC2958	277770Y000298407	28/06/2018	74550
ARD9323	277770Y000298296	30/06/2018	74550
ARD9543	277770Y000298469	26/06/2018	74550
ARE2302	277770A000133848	21/06/2018	60501
ARE2302	277770A000133839	21/06/2018	60501
ARE8834	277770A000133379	29/06/2018	76251
ARH5230	277770Y000298254	26/06/2018	74710
ARI2307	277770Y000298514	25/06/2018	74630
ARJ4062	277770Y000298697	25/06/2018	74630
ARL1533	277770V000001691	14/06/2018	55412
ARL5690	277770V000001703	14/06/2018	55412
ARL8778	277770Y000298357	24/06/2018	74550
ARR8394	277770Y000298312	26/06/2018	74550
ARS6150	277770V000001757	14/06/2018	55412
ARV4178	277770Y000298238	28/06/2018	74550
ARV8160	277770Y000298292	29/06/2018	74550
ARX5525	277770Y000298482	25/06/2018	74550
ARX5525	277770Y000298371	25/06/2018	74550
ARX7878	277770V000001771	14/06/2018	55412
ARY9289	277770Y000298402	27/06/2018	74550
ARZ7593	277770Y000298317	27/06/2018	74630
ASE7298	277770Y000298353	01/07/2018	74550
ASH2700	277770Y000298214	26/06/2018	74550
ASH6694	277770Y000298485	25/06/2018	74550
ASH6694	277770Y000298529	26/06/2018	74550
ASI5374	277770Y000298412	28/06/2018	74550
ASL8383	277770Y000298583	30/06/2018	74550
ASN4700	277770Y000298316	26/06/2018	74550
ASO7781	277770Y000298269	29/06/2018	74550
ASP1184	277770Y000298596	30/06/2018	74550
ASQ5597	277770A000133736	03/07/2018	55090
ASS0712	277770Y000298283	27/06/2018	74550
ASS1632	277770Y000298475	29/06/2018	74550
AST4410	277770Y000298234	27/06/2018	74550
ASU0735	277770Y000298521	25/06/2018	74550
ASU6316	277770Y000298306	25/06/2018	74550
ASV0304	277770A000133832	21/06/2018	76332
ASV0658	277770Y000298674	25/06/2018	74550
ASV2091	277770Y000298487	26/06/2018	74550
ASX6743	277770Y000298286	28/06/2018	74550
ATA1662	277770Y000298295	30/06/2018	74630
ATA7741	277770Y000298403	27/06/2018	74630
ATB1557	277770Y000298301	30/06/2018	74550
ATB1732	277770Y000298362	24/06/2018	74550
ATB3231	277770Y000298549	28/06/2018	74630
ATB5788	277770Y000298236	28/06/2018	74550
ATD5898	277770Y000298331	29/06/2018	74550
ATD8220	277770Y000298348	01/07/2018	74550

ATD8346	277770Y000298605	01/07/2018	74630
ATD9602	277770A000133840	29/06/2018	55500
ATE6568	277770A000133382	30/06/2018	55680
ATG5714	277770Y000298472	28/06/2018	74550
ATJ0383	277770Y000298540	27/06/2018	74550
ATJ4955	277770Y000298602	01/07/2018	74550
ATJ8937	277770Y000298421	30/06/2018	74550
ATL8294	277770Y000298399	27/06/2018	74550
ATN5014	277770V000001695	14/06/2018	55412
ATN5014	277770V000001749	14/06/2018	55412
ATQ1511	277770Y000298724	30/06/2018	74550
ATS6077	277770A000133395	03/07/2018	55500
ATV2922	277770Y000298716	29/06/2018	74550
ATY1552	277770Y000298366	24/06/2018	74550
ATY1552	277770Y000298409	28/06/2018	74710
ATY1552	277770Y000298330	29/06/2018	74710
ATY1552	277770Y000298359	24/06/2018	74710
ATY8035	277770Y000298690	30/06/2018	74550
ATZ3681	277770Y000298473	28/06/2018	74550
ATZ6539	277770V000001679	14/06/2018	55412
AUA5576	277770Y000298662	27/06/2018	74550
AUC6988	277770A000131681	03/07/2018	55500
AUF5751	277770Y000298504	24/06/2018	74550
AUH0376	277770Y000298385	26/06/2018	74550
AUI2765	277770A000133403	02/07/2018	55411
AUI7185	277770Y000298645	25/06/2018	74550
AUI7185	277770Y000298699	26/06/2018	74550
AUJ6334	277770Y000298291	27/06/2018	74550
AUN2365	277770Y000298315	26/06/2018	74550
AUN2899	277770V000001667	14/06/2018	55412
AUQ4032	277770Y000298426	30/06/2018	74550
AUR0781	277770Y000298592	30/06/2018	74630
AUR0781	277770Y000298604	01/07/2018	74550
AUU0248	277770A000131680	03/07/2018	55414
AUU8354	277770Y000298526	26/06/2018	74550
AUV9244	277770Y000298608	01/07/2018	74550
AUX7013	277770Y000298664	29/06/2018	74550
AUY3826	277770Y000298380	25/06/2018	74550
AVC7005	277770Y000298693	25/06/2018	74630
AVD6707	277770Y000298700	26/06/2018	74630
AVE1553	277770A000133392	03/07/2018	55090
AVI2113	277770V000001759	14/06/2018	55412
AVJ1989	277770A000133845	02/07/2018	55680
AVK1548	277770V000001733	14/06/2018	55412
AVK3156	277770Y000298246	24/06/2018	74550
AVK3360	277770Y000298458	29/06/2018	74630
AVM4167	277770Y000298257	27/06/2018	74550
AVN4986	277770Y000298686	29/06/2018	74550
AVN5896	277770Y000298227	30/06/2018	74550
AVN7959	277770Y000298244	01/07/2018	74550
AVU4616	277770Y000298241	01/07/2018	74550
AVV1096	277770Y000298423	30/06/2018	74550
AVW7826	277770Y000298299	27/06/2018	74550
AWC9040	277770Y000298424	30/06/2018	74550
AWE8076	277770A000133385	01/07/2018	76332
AWF0799	277770Y000298212	26/06/2018	74550
AWF1279	277770Y000298537	27/06/2018	74550
AWF2551	277770Y000298379	25/06/2018	74550
AWF5237	277770V000001799	14/06/2018	55412
AWG2632	277770Y000298704	27/06/2018	74550
AWG2632	277770Y000298427	30/06/2018	74550
AWG4021	277770Y000298556	29/06/2018	74550
AWH2584	277770Y000298354	01/07/2018	74550
AWH4706	277770A000133850	21/06/2018	76331
AWH4749	277770Y000298213	26/06/2018	74550
AWH5163	277770Y000298624	01/07/2018	74630
AWI2566	277770Y000298571	30/06/2018	74550
AWI8799	277770A000133389	02/07/2018	55680
AWJ6803	277770Y000298382	26/06/2018	74550
AWJ6803	277770Y000298310	26/06/2018	74550
AWK1300	277770Y000298303	25/06/2018	74550
AWK1300	277770Y000298364	24/06/2018	74550
AWK1300	277770Y000298377	25/06/2018	74550
AWK8288	277770Y000298278	30/06/2018	74550
AWL6545	277770Y000298340	30/06/2018	74550
AWM2337	277770Y000298438	25/06/2018	74550
AWM9602	277770Y000298215	26/06/2018	74550
AWO0296	277770V000001803	14/06/2018	55412
AWO0941	277770Y000298220	27/06/2018	74550
AWP0286	277770Y000298404	28/06/2018	74550
AWP5373	277770Y000298659	27/06/2018	74630
AWP9733	277770Y000298452	28/06/2018	74550
AWR4495	277770V000001737	14/06/2018	55412
AWS0590	277770V000001697	14/06/2018	55412
AWS4750	277770Y000298272	29/06/2018	74550
AWS5521	277770Y000298322	27/06/2018	74550
AWU8402	277770A000133400	04/07/2018	55411
AWY5756	277770Y000298478	30/06/2018	74550
AXD1740	277770Y000298443	26/06/2018	74550
AXE0423	277770Y000298351	01/07/2018	74550
AXE1516	277770A000133837	21/06/2018	60501
AXE6675	277770Y000298546	28/06/2018	74550
AXF3112	277770A000133567	23/06/2018	55680
AXF7494	277770A000135041	03/07/2018	55414
AXG3250	277770Y000298429	30/06/2018	74550
AXG3641	277770Y000298595	30/06/2018	74550
AXK3286	277770Y000298344	30/06/2018	74550
AXK9907	277770Y000298373	25/06/2018	74550
AXM0061	277770Y000298274	30/06/2018	74550
AXP6121	277770Y000298670	30/06/2018	74550
AXQ0590	277770Y000298701	26/06/2018	74550
AXQ1688	277770Y000298575	30/06/2018	74550
AXQ1688	277770Y000298338	30/06/2018	74550
AXQ2220	277770A000135040	02/07/2018	55680
AXQ8039	277770Y000298259	27/06/2018	74550
AXR8217	277770Y000298294	28/06/2018	74630
AXU6017	277770Y000298232	26/06/2018	74550
AXW7546	277770Y000298242	01/07/2018	74550
AXY1822	277770Y000298267	29/06/2018	74550
AYF1616	277770Y000298578	30/06/2018	74550
AYG3327	277770Y000298476	29/06/2018	74550
AYG4470	277770Y000298543	28/06/2018	74550
AYG6817	277770Y000298273	30/06/2018	74550
AYH1448	277770Y000298460	30/06/2018	74550
AYH4870	277770Y000298547	28/06/2018	74550
AYJ2216	277770V000001709	14/06/2018	55412
AYJ4239	277770V000001699	14/06/2018	55412
AYJ8772	277770V000001765	14/06/2018	55412
AYK6527	277770Y000298488	26/06/2018	74550
AYM7682	277770Y000298461	30/06/2018	74550
AYO9818	277770Y000298222	28/06/2018	74550
AYP6107	277770Y000298374	25/06/2018	74550
AYQ7859	277770Y000298389	26/06/2018	74550
AYR2899	277770Y000298428	30/06/2018	74550
AYV2745	277770Y000298467	26/06/2018	74630
AYV4741	277770Y000298221	28/06/2018	74550
AYX9950	277770Y000298391	27/06/2018	74550
AYY4793	277770Y000298657	27/06/2018	74550
AYY4803	277770Y000298588	30/06/2018	74550
AZA6131	277770Y000298481	30/06/2018	74550
AZB6245	277770A000131682	03/07/2018	55411
AZE4001	277770A000133393	03/07/2018	55414
AZF2348	277770Y000298712	28/06/2018	74550
AZF9079	277770Y000298565	29/06/2018	74550
AZG8112	277770Y000298455	29/06/2018	74550
AZG8361	277770A000133570	23/06/2018	55680
AZG9926	277770Y000298635	28/06/2018	74630
AZI9638	277770A000133286	21/06/2018	60501
AZJ2849	277770A000133838	21/06/2018	60501
AZK2646	277770V000001789	14/06/2018	55412
AZL1756	277770Y000298401	27/06/2018	74550
AZO9447	277770Y000298468	26/06/2018	74550
AZP0068	277770Y000298262	28/06/2018	74550
AZP0068	277770Y000298266	29/06/2018	74550
AZP0068	277770Y000298253	26/06/2018	74550
AZP0898	277770Y000298275	30/06/2018	74550
AZS4452	277770Y000298694	25/06/2018	74550
AZS8050	277770V000001793	14/06/2018	55412
AZU8035	277770A000133399	04/07/2018	55414
AZU8152	277770Y000298339	30/06/2018	74550
AZU9611	277770Y000298258	27/06/2018	74550
AZV5193	277770Y000298570	30/06/2018	74550
AZV6910	277770Y000298494	28/06/2018	74550
AZW5603	277770Y000298634	28/06/2018	74550
AZX6276	277770Y000298496	29/06/2018	74550
AZY1938	277770Y000298411	28/06/2018	74550
AZY2419	277770Y000298601	01/07/2018	74550
AZY6195	277770Y000298308	25/06/2018	74550
AZY8995	277770Y000298321	27/06/2018	74550
BAA0596	277770A000133735	03/07/2018	54600
BAA3804	277770Y000298627	25/06/2018	74550
BAA7362	277770Y000298544	28/06/2018	74550
BAC3099	277770A000133732	02/07/2018	55417
BAC3099	277770A000133287	02/07/2018	55417
BAD0831	277770Y000298381	26/06/2018	74550
BAD3788	277770V000001711	14/06/2018	55412
BAE5326	277770Y000298361	24/06/2018	74550
BAF3222	277770Y000298725	30/06/2018	74550
BAH2489	277770Y000298465	01/07/2018	74710
BAI4445	277770Y000298715	29/06/2018	74550
BAJ0950	277770Y000298619	26/06/2018	74550
BAJ1717	277770Y000298356	24/06/2018	74550
BAJ2262	277770A000135039	28/06/2018	76331
BAL3917	277770A000133288	21/06/2018	60501
BAM0694	277770Y000298617	25/06/2018	74550
BAM2091	277770Y000298523	25/06/2018	74550
BAM6793	277770Y000298598	30/06/2018	74550
BAM7122	277770Y000298228	30/06/2018	74550
BAN6852	277770Y000298557	29/06/2018	74550
BAP7482	277770Y000298378	25/06/2018	74630
BAP7822	277770V000001723	14/06/2018	55412
BAQ2032	277770Y000298607	01/07/2018	74550
BAQ3466	277770Y000298479	30/06/2018	74550
BAQ7307	277770Y000298625	25/06/2018	74550
BAR8473	277770Y000298622	25/06/2018	74550
BAS2169	277770A000133383	30/06/2018	55680
BAS7283	277770Y000298698	26/06/2018	74550
BAU3517	277770A000133568	23/06/2018	55680
BAU7690	277770Y000298531	26/06/2018	74550
BAU9509	277770Y000298650	26/06/2018	74550
BAW1566	277770A000133835	21/06/2018	76331
BAW6625	277770Y000298720	29/06/2018	74550
BAW6626	277770Y000298560	29/06/2018	74550
BAW6626	277770Y000298413	28/06/2018	74550
BAW7141	277770Y000298730	01/07/2018	74550
BAY7174	277770Y000298666	29/06/2018	74550
BAZ2598	277770Y000298491	27/06/2018	74550
BAZ4988	277770Y000298569	29/06/2018	74550
BAZ4988	277770Y000298333	29/06/2018	74550
BBA9740	277770Y000298703	27/06/2018	74630
BBC4408	277770Y000298579	30/06/2018	74550
BBC9360	277770Y000298726	30/06/2018	74550
BBD1906	277770Y000298654	26/06/2018	74550
BBD2510	277770V000001787	14/06/2018	55412
BBD5867	277770A000133742	03/07/2018	55411
BBE6401	277770Y000298721	29/06/2018	74550
BBH3426	277770Y000298511	25/06/2018	74550
BBH8502	277770Y000298239	29/06/2018	74550
BBH8699	277770A000133843	02/07/2018	55680
BBI0738	277770A000133391	03/07/2018	54600
BBJ1715	277770Y000298717	29/06/2018	74550
BBJ9191	277770Y000298265	29/06/2018	74550
BBK6171	277770Y000298415	29/06/2018	74550
BBK6988	277770V000001717	14/06/2018	55412
BBL1239	277770A000133378	29/06/2018	55500
BBL7676	277770Y000298729	01/07/2018	74550
BBL7726	277770Y000298419	29/06/2018	74550
BBM5507	277770Y000298384	26/06/2018	74550
BBM9515	277770Y000298223	29/06/2018	74550
BBO1528	277770Y000298437	01/07/2018	74550
BBO4107	277770Y000298656	26/06/2018	74550
BBP9574	277770Y000298707	27/06/2018	74550
BBQ0298	277770V000001769	14/06/2018	55412
BBQ1012	277770Y000298728	30/06/2018	74550
BBQ8878	277770Y000298431	30/06/2018	74550
BBR1856	277770Y000298416	29/06/2018	74550
BBR4419	277770V000001791	14/06/2018	55412
BBS3109	277770Y000298614	01/07/2018	74550
BBU7661	277770A000133397	04/07/2018	55411
BBU8223	277770Y000298727	30/06/2018	74550
BBU8223	277770Y000298669	30/06/2018	74630
BBU8350	277770Y000298553	28/06/2018	74550
BBU9798	277770Y000298636	28/06/2018	74550
BBV1944	277770Y000298718	29/06/2018	74550

BBV5669	277770Y000298405	28/06/2018	74550
BBV8536	277770Y000298652	26/06/2018	74550
BBW2458	277770Y000298219	27/06/2018	74550
BBW8371	277770A000133621	02/07/2018	55680
BBX3358	277770Y000298297	01/07/2018	74550
BBX5440	277770Y000298682	27/06/2018	74550
BBY4617	277770Y000298249	25/06/2018	74550
BBZ4967	277770V000001687	14/06/2018	55412
BCB5362	277770A000133396	03/07/2018	54526
BCC1980	277770Y000298568	29/06/2018	74550
BCC8985	277770A000133729	02/07/2018	55500
BCD6262	277770Y000298252	26/06/2018	74550
BCD7873	277770Y000298586	30/06/2018	74550
BCI0230	277770Y000298280	24/06/2018	74550
BCM7135	277770Y000298651	26/06/2018	74550
BCN3013	277770V000001677	14/06/2018	55412
BCR0088	277770V000001675	14/06/2018	55412
BCS0078	277770Y000298448	27/06/2018	74550
BCS2910	277770Y000298470	26/06/2018	74550
BCW2109	277770Y000298561	29/06/2018	74630
BCZ7100	277770A000133833	21/06/2018	76331
BDA0669	277770Y000298422	30/06/2018	74550
BDF0993	277770Y000298644	25/06/2018	74550
BDI0125	277770Y000298271	29/06/2018	74550
BDK1406	277770Y000298620	27/06/2018	74550
BDW0612	277770Y000298676	25/06/2018	74550
BDZ1938	277770Y000298335	30/06/2018	74550
BDZ2521	277770Y000298250	25/06/2018	74550
BED2615	277770Y000298590	30/06/2018	74550
BEE9590	277770Y000298480	30/06/2018	74550
BEF1243	277770V000001683	14/06/2018	55412
BEL1950	277770V000001701	14/06/2018	55412
BEM3015	277770Y000298709	28/06/2018	74550
BEN4469	277770A000133380	29/06/2018	55680
BER0997	277770Y000298417	29/06/2018	74550
BEV0166	277770Y000298408	28/06/2018	74550
BFA3157	277770A000133834	21/06/2018	60501
BJH4054	277770Y000298591	30/06/2018	74550
BJM4744	277770Y000298585	30/06/2018	74550
BLH3006	277770Y000298367	24/06/2018	74550
BTJ5014	277770A000133377	29/06/2018	54522
CAH1325	277770V000001795	14/06/2018	55412
CAL5654	277770Y000298395	27/06/2018	74550
CDH9570	277770Y000298498	29/06/2018	74550
CGQ2089	277770Y000298710	28/06/2018	74550
CIH0070	277770Y000298527	26/06/2018	74550
CMF6615	277770A000135038	27/06/2018	55500
CPB7811	277770Y000298289	30/06/2018	74710
CPB7811	277770A000133727	30/06/2018	52152
CPB7811	277770Y000298288	30/06/2018	74550
CPB7811	277770A000133726	30/06/2018	51851
CPW8274	277770Y000298319	27/06/2018	74550
CRD2163	277770Y000298499	30/06/2018	74550
CRP2764	277770Y000298279	24/06/2018	74550
CRW1392	277770Y000298388	26/06/2018	74550
CSJ6902	277770Y000298247	25/06/2018	74550
CSX2758	277770Y000298425	30/06/2018	74550
CVS2778	277770Y000298435	01/07/2018	74550
CXY6444	277770A000133501	03/07/2018	55250
DCF1957	277770Y000298506	24/06/2018	74550
DCQ2015	277770A000133725	29/06/2018	55680
DDU2828	277770A000133841	29/06/2018	55680
DEB5772	277770Y000298439	25/06/2018	74550
DEB8488	277770A000133831	29/06/2018	54522
DEF8398	277770V000001745	14/06/2018	55412
DEJ3530	277770Y000298713	28/06/2018	74550
DEM8973	277770A000133849	21/06/2018	60501
DGW7965	277770Y000298507	24/06/2018	74550
DIQ1359	277770Y000298392	27/06/2018	74550
DJH1843	277770V000001725	14/06/2018	55412
DJR8861	277770A000133387	30/06/2018	55500
DKO2857	277770Y000298551	28/06/2018	74550
DKP5040	277770Y000298231	25/06/2018	74550
DPG9527	277770Y000298343	30/06/2018	74550
DPM1018	277770V000001775	14/06/2018	55412
DTW0364	277770Y000298550	28/06/2018	74550
DWA7290	277770Y000298483	25/06/2018	74550
DWN5368	277770A000133738	03/07/2018	55414
EAF9018	277770V000001751	14/06/2018	55412
EDK8975	277770V000001721	14/06/2018	55412
EIF3294	277770Y000298345	01/07/2018	74550
EIF3757	277770Y000298567	29/06/2018	74550
EIO1001	277770Y000298581	30/06/2018	74550
EIO1001	277770Y000298341	30/06/2018	74550
EYS4404	277770A000133734	03/07/2018	54522
EYV8778	277770Y000298263	28/06/2018	74550
EZM1673	277770Y000298226	30/06/2018	74550
FBW7691	277770Y000298687	30/06/2018	74550
FFE2393	277770V000001761	14/06/2018	55412
FFQ0954	277770V000001797	14/06/2018	55412
FGD0280	277770Y000298606	01/07/2018	74550
FHP5768	277770Y000298731	01/07/2018	74550
FLA8767	277770Y000298224	29/06/2018	74630
FMA6678	277770Y000298653	26/06/2018	74550
FNI0722	277770V000001773	14/06/2018	55412
FUE6480	277770V000001763	14/06/2018	55412
FWB0924	277770Y000298462	30/06/2018	74550
GBI4120	277770Y000298454	29/06/2018	74550
GPJ4999	277770Y000298566	29/06/2018	74550
GPK2745	277770Y000298680	26/06/2018	74550
HBH9970	277770V000001779	14/06/2018	55412
HBP4947	277770Y000298372	25/06/2018	74550
HMR9075	277770Y000298673	24/06/2018	74550
HOW0551	277770Y000298705	27/06/2018	74550
HRH7455	277770Y000298284	27/06/2018	74710
HSG0546	277770Y000298358	24/06/2018	74550
HTQ4312	277770A000133381	30/06/2018	54526
HTV0666	277770Y000298520	25/06/2018	74630
HZY5564	277770V000001785	14/06/2018	55412
HZY5564	277770Y000298264	28/06/2018	74630
IFB4583	277770Y000298363	24/06/2018	74630
IMH2416	277770A000133682	02/07/2018	60501
IMK1068	277770A000133737	03/07/2018	55414
IOH3626	277770A000133847	21/06/2018	60501
ISA9639	277770Y000298466	25/06/2018	74550
ISG1569	277770Y000298260	28/06/2018	74550
IVE4648	277770Y000298519	25/06/2018	74550
IWO9591	277770Y000298593	30/06/2018	74550
JDB0014	277770Y000298471	28/06/2018	74550
JEY1168	277770Y000298719	29/06/2018	74630
JLE5180	277770Y000298691	01/07/2018	74710
JLE5180	277770Y000298671	01/07/2018	74710
JNO0091	277770Y000298679	26/06/2018	74550
JVH9993	277770V000001755	14/06/2018	55412
JVH9993	277770V000001801	14/06/2018	55412
JWT1121	277770Y000298418	29/06/2018	74550
JXJ5450	277770Y000298609	01/07/2018	74550
JYV1338	277770V000001807	14/06/2018	55412
KDF1402	277770Y000298277	30/06/2018	74550
KDZ2034	277770Y000298633	28/06/2018	74550
KED2309	277770Y000298376	25/06/2018	74550
KEE4636	277770A000133740	03/07/2018	55500
KHY3285	277770Y000298235	28/06/2018	74550
KPI3039	277770Y000298360	24/06/2018	74550
KPI3039	277770V000001735	14/06/2018	55412
KZB4065	277770Y000298647	25/06/2018	74550
LCY5023	277770Y000298337	30/06/2018	74550
LNN1479	277770A000133394	03/07/2018	55414
LWR4380	277770Y000298324	28/06/2018	74550
LXQ2910	277770Y000298502	01/07/2018	74550
LXR3294	277770Y000298285	28/06/2018	74550
LYC1011	277770Y000298309	25/06/2018	74550
LYG1414	277770Y000298329	29/06/2018	74550
LYG1414	277770Y000298318	27/06/2018	74630
LYG1414	277770Y000298397	27/06/2018	74550
LYG1414	277770Y000298334	30/06/2018	74550
LYH5312	277770A000133680	02/07/2018	55411
LYP1914	277770Y000298251	25/06/2018	74550
LYT6118	277770V000001713	14/06/2018	55412
LZA4038	277770V000001783	14/06/2018	55412
MAL2664	277770Y000298587	30/06/2018	74550
MAN5898	277770Y000298684	29/06/2018	74550
MBM8650	277770Y000298589	30/06/2018	74550
MBN3488	277770A000133375	27/06/2018	55500
MCP7357	277770Y000298370	24/06/2018	74550
MCP7357	277770Y000298349	01/07/2018	74550
MDA9455	277770Y000298672	01/07/2018	74550
MDT1217	277770V000001693	14/06/2018	55412
MDV3701	277770A000133622	03/07/2018	54600
MDV6199	277770Y000298695	25/06/2018	74550
MDZ6230	277770Y000298702	26/06/2018	74550
MED4310	277770Y000298347	01/07/2018	74550
MFA3764	277770Y000298311	26/06/2018	74550
MFE1953	277770Y000298533	26/06/2018	74550
MFG1783	277770Y000298216	26/06/2018	74550
MIA8769	277770Y000298683	29/06/2018	74550
MIE4806	277770Y000298631	27/06/2018	74630
MJJ9323	277770Y000298350	01/07/2018	74550
MVJ3136	277770Y000298545	28/06/2018	74550
NBL3920	277770Y000298225	30/06/2018	74550
NEJ0730	277770Y000298649	26/06/2018	74550
NEM1813	277770V000001777	14/06/2018	55412
NEV1821	277770Y000298369	24/06/2018	74630
NEV1821	277770Y000298495	29/06/2018	74550
NJL3003	277770Y000298233	27/06/2018	74550
NNN3253	277770Y000298681	26/06/2018	74550
NPJ2788	277770Y000298582	30/06/2018	74550
PQL0127	277770Y000298218	27/06/2018	74550
PWV9449	277770Y000298637	28/06/2018	74550
QIO1188	277770A000133404	03/07/2018	55680
QNX1895	277770A000133741	03/07/2018	53800

277770 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à AMTT-PONTA GROSSA até 24/08/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAD1094	116100E008289190	12/04/2018	54521	R$ 195.23
AAK5994	277770M000044074	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AAN1789	277770X000181434	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AAO2804	277770M000044170	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AAO2804	277770M000044171	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ABH0083	277770X000181435	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ABJ6468	277770X000181436	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ABP7152	277770M000044172	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ABS5115	277770M000044075	21/04/2018	74550	R$ 130.16
ABT4163	277770X000181437	14/04/2018	55412	R$ 195.23
ABV0202	277770X000181438	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ACG5887	277770X000181439	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ACL0717	277770X000181441	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ACL0717	277770X000181440	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ACU3699	277770X000181442	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ACV9001	277770X000181443	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ADC1384	277770X000181444	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ADG1666	277770M000044173	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ADQ9685	277770M000044174	25/04/2018	74550	R$ 130.16
ADQ9685	277770M000044175	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ADX7823	277770X000181445	14/04/2018	55412	R$ 195.23
ADY3268	277770X000181447	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ADY3268	277770X000181446	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AED6927	277770M000044076	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AEH5010	116100E008276010	12/04/2018	60502	R$ 293.47
AEI5119	277770X000181448	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AER1277	116100E008289186	12/04/2018	54521	R$ 195.23
AFD0199	277770X000181449	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AFD0199	277770X000181450	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AFH8511	277770X000181451	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AFN5426	277770M000044107	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AFQ2603	277770M000044058	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AFR1851	277770X000181452	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AFW1258	277770M000044059	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AFW4251	277770X000181453	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AFZ9861	277770X000181454	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AGE7332	277770M000044077	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AGG6168	277770X000181455	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AGH0188	277770X000181456	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AGR6797	277770M000044108	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AGW0331	277770X000181457	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AGX1088	277770X000181458	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AHA7696	277770M000044176	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AHB7315	277770X000181459	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AHE7662	277770X000181460	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AHE7662	277770X000181461	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AHF6599	277770M000044177	26/04/2018	74630	R$ 195.23
AHG9668	116100E008289179	12/04/2018	54950	R$ 195.23

AHH8257	277770X000181462	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AHL1972	277770M000044178	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AHP3673	277770X000181463	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AHX1682	277770X000181464	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AHZ0502	277770M000044179	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AIE3317	277770X000181465	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AIG7114	277770X000181466	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AIH4703	277770X000181467	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AIM5915	277770X000181468	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AIM8262	277770X000181469	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AIP0574	277770X000181470	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AIW2434	277770M000044180	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AIZ6992	277770X000181471	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AJC2236	277770X000181472	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AJD8062	277770X000181473	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AJF3075	277770X000181474	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AJK3139	277770M000044181	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AJS3389	277770M000044060	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AJU5668	277770X000181475	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AJW1724	277770X000181476	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AKB6866	277770M000044109	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AKC2963	277770X000181477	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKC2963	277770X000181480	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AKC2963	277770X000181478	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AKC2963	277770X000181479	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AKD1883	277770M000044182	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AKD8262	277770X000181481	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AKG5971	277770M000044183	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AKG5971	277770M000044110	22/04/2018	74630	R$ 195.23
AKH2103	277770M000044184	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AKH5529	116100E007620668	07/04/2018	54600	R$ 130.16
AKJ7933	277770M000044111	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AKK8198	277770X000181482	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AKL2087	277770X000181483	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKL6745	277770M000044186	23/04/2018	74630	R$ 195.23
AKL6745	277770M000044187	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AKO8114	277770X000181484	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AKP8003	277770M000044188	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AKR6225	277770X000181485	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKS2807	277770X000181486	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKT8854	277770X000181487	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKU9062	277770X000181488	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AKY7323	277770M000044189	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AKZ1584	277770X000181489	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AKZ2677	277770M000044190	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ALC1736	277770X000181490	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ALC7691	277770M000044061	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ALG8925	116100E007627076	12/04/2018	60501	R$ 293.47
ALI0309	277770X000181491	14/04/2018	55412	R$ 195.23
ALI4792	277770M000044062	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ALN2998	277770X000181493	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ALN2998	277770X000181492	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ALN2998	277770X000181494	14/04/2018	55412	R$ 195.23
ALP4352	116100E007627467	11/04/2018	54522	R$ 195.23
ALR5907	277770M000044191	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AMB0620	277770X000181495	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AMF0348	277770M000044113	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AML3010	277770X000181496	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AMO3802	277770X000181497	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AMO8977	277770X000181498	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AMR6408	277770M000044115	22/04/2018	74630	R$ 195.23
AMR6408	277770M000044114	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AMT6858	277770X000181499	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AMX9086	277770M000044116	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ANA3164	277770X000181500	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ANA5350	277770X000181501	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ANA6187	277770X000181502	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ANB2696	277770X000181503	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ANE4914	277770X000181504	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ANG1150	277770M000044192	25/04/2018	74550	R$ 130.16
ANI7831	277770M000044117	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ANJ4339	277770X000181505	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ANO8069	277770X000181506	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ANP3955	277770X000181507	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ANT3418	277770M000044193	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ANX9733	277770X000181508	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ANZ0436	277770M000044078	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AOD1140	277770X000181509	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AOD2073	277770M000044194	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AOG2387	277770X000181510	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AOJ3371	116100E008155913	17/04/2018	55411	R$ 195.23
AOK9826	116100E008289184	12/04/2018	54521	R$ 195.23
AOL9899	277770M000044195	23/04/2018	74630	R$ 195.23
AOR3109	277770M000044045	14/04/2018	74550	R$ 130.16
AOR5193	277770X000181511	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AOR6854	277770M000044044	11/04/2018	74550	R$ 130.16
AOZ5120	277770X000181512	12/04/2018	55412	R$ 195.23
APD0707	277770M000044196	25/04/2018	74550	R$ 130.16
APD1784	277770M000044118	21/04/2018	74550	R$ 130.16
APH6394	277770M000044046	19/04/2018	74550	R$ 130.16
APK0109	277770M000044119	22/04/2018	74630	R$ 195.23
APK0109	277770X000181513	11/04/2018	55412	R$ 195.23
APL6346	277770M000044197	23/04/2018	74550	R$ 130.16
APP2340	277770M000044080	20/04/2018	74710	R$ 880.41
APP2340	277770M000044063	19/04/2018	74630	R$ 195.23
APP3496	277770M000044081	20/04/2018	74550	R$ 130.16
APP5122	277770M000044083	20/04/2018	74630	R$ 195.23
APP5122	277770M000044082	20/04/2018	74710	R$ 880.41
APP5122	277770M000044084	21/04/2018	74550	R$ 130.16
APP5466	277770X000181514	11/04/2018	55412	R$ 195.23
APQ0957	277770M000044198	25/04/2018	74550	R$ 130.16
APQ3696	277770X000181515	14/04/2018	55412	R$ 195.23
APQ9404	277770M000044120	21/04/2018	74550	R$ 130.16
APQ9432	277770X000181516	14/04/2018	55412	R$ 195.23
APR1768	116100E008289187	12/04/2018	54521	R$ 195.23
APY4940	277770M000044121	22/04/2018	74550	R$ 130.16
APZ2099	277770M000044122	22/04/2018	74550	R$ 130.16
APZ9737	277770M000044047	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AQA2358	116100E008289178	12/04/2018	54950	R$ 195.23
AQF0585	277770M000044123	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AQH5519	277770M000044124	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AQH8738	277770X000181518	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AQH8738	277770X000181517	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AQI2163	277770M000044199	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AQL6999	277770M000044125	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AQM6297	277770X000181519	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AQN3009	277770X000181520	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AQN8914	277770M000044200	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AQP0011	277770M000044201	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AQP1067	277770X000181521	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AQR3883	277770M000044126	22/04/2018	74630	R$ 195.23
AQS5308	277770X000181522	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AQT3807	277770X000181523	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AQW2846	277770X000181524	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AQX1856	277770X000181525	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AQX6597	277770M000044202	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ARB5477	277770M000044064	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ARC2650	277770M000044203	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ARF3994	277770M000044127	22/04/2018	74550	R$ 130.16
ARF7106	277770M000044065	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ARG5585	116100E008289181	12/04/2018	54950	R$ 195.23
ARI4948	116100E008289193	12/04/2018	54521	R$ 195.23
ARJ0570	277770M000044050	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ARK2592	277770X000181526	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ARK3318	277770X000181527	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ARM6234	277770X000181528	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ARN1319	277770X000181529	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ARU2118	277770X000181531	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ARW2565	277770X000181532	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ARX5786	116100E008289185	12/04/2018	54521	R$ 195.23
ARY1417	277770X000181533	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ARY1417	277770X000181534	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ARZ1905	277770M000044085	21/04/2018	74550	R$ 130.16
ARZ6240	277770X000181535	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ASA3666	277770X000181536	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ASF1422	116100E008289196	12/04/2018	54521	R$ 195.23
ASF8885	277770M000044128	21/04/2018	74550	R$ 130.16
ASG2410	116100E008094343	12/04/2018	60501	R$ 293.47
ASG6137	277770X000181537	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ASH5130	116100E008289194	12/04/2018	54521	R$ 195.23
ASL0773	277770X000181538	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ASL1500	277770X000181539	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ASL5314	277770M000044204	23/04/2018	74550	R$ 130.16
ASL5906	277770X000181540	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ASL7119	277770M000044205	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ASL7683	116100E008289188	12/04/2018	54521	R$ 195.23
ASM2243	277770X000181541	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ASM4068	277770M000044086	20/04/2018	74550	R$ 130.16
ASQ6290	277770X000181543	12/04/2018	55412	R$ 195.23
ASQ6290	277770X000181542	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ASR6715	277770M000044206	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ASR8245	277770M000044208	26/04/2018	74710	R$ 880.41
ASR8245	277770M000044207	26/04/2018	74550	R$ 130.16
ASV2082	277770M000044209	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ASX3002	277770M000044087	21/04/2018	74550	R$ 130.16
ASY3081	277770X000181544	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ASY4250	277770M000044210	24/04/2018	74550	R$ 130.16
ASZ7102	277770X000181545	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ATD4999	277770X000181546	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ATE9589	277770X000181547	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ATG2779	277770M000044051	19/04/2018	74550	R$ 130.16
ATG3232	277770M000044211	25/04/2018	74550	R$ 130.16
ATI5906	277770M000044212	23/04/2018	74630	R$ 195.23
ATK8741	277770X000181548	10/04/2018	55412	R$ 195.23
ATN0960	277770X000181550	13/04/2018	55412	R$ 195.23
ATN0960	277770X000181549	11/04/2018	55412	R$ 195.23
ATU2004	277770M000044213	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AUA1098	277770M000044214	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AUA2483	277770X000181552	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AUA2483	277770X000181551	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AUD3678	277770X000181553	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AUE6502	277770M000044215	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AUG5699	277770M000044088	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AUI1745	277770X000181554	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AUJ9527	277770X000181555	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AUK2295	277770X000181556	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AUK4708	277770M000044216	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AUM2447	116100E008276008	12/04/2018	61810	R$ 195.23
AUP0221	116100E008289182	12/04/2018	54950	R$ 195.23
AUQ5972	277770M000044217	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AUR2171	277770X000181557	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AUT3101	277770M000044218	26/04/2018	74630	R$ 195.23
AUX4718	116100E008289195	12/04/2018	54521	R$ 195.23
AVC6342	277770M000044048	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AVH1854	277770M000044219	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AVI8257	277770M000044220	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AVJ0473	277770M000044221	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AVK4199	277770X000181558	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AVL0341	277770M000044129	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AVL7370	277770X000181559	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AVN4955	277770X000181560	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AVS3284	277770X000181561	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AVW2931	277770X000181562	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AVX6284	277770X000181563	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AVY0962	277770X000181564	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AWA8217	277770X000181565	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AWB8528	277770M000044222	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AWE8066	277770X000181566	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AWF7068	277770M000044223	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AWI2331	277770M000044130	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AWI4469	277770X000181568	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AWI4469	277770X000181569	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AWI4469	277770X000181567	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AWI8760	277770X000181570	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AWL3312	277770X000181571	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AWP0286	277770M000044224	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AWR8069	277770M000044131	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AWT4486	277770X000181572	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AWU5875	277770M000044132	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AWU6871	277770X000181573	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AWU6871	277770M000044225	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AWV5462	277770X000181574	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AWX0381	277770M000044226	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AWY8301	277770M000044227	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AWZ3249	277770X000181575	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AXA9150	116100E008289198	13/04/2018	54521	R$ 195.23
AXB9152	277770M000044228	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AXE4490	277770X000181576	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AXH5730	277770X000181577	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AXI1762	277770M000044052	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AXJ8492	277770X000181578	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AXK3286	277770M000044229	25/04/2018	74630	R$ 195.23
AXK9907	277770X000181579	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AXL0116	277770X000181580	14/04/2018	55412	R$ 195.23

AXL2690	277770M000044133	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AXL3490	277770M000044134	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AXN9062	277770M000044053	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AXP1309	277770X000181581	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AXQ1562	277770M000044230	26/04/2018	74550	R$ 130.16
AXR3462	277770X000181582	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AXT5401	277770M000044089	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AXY8805	277770X000181583	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AYB0313	277770X000181584	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AYB0313	277770X000181585	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AYB1048	277770M000044231	24/04/2018	74550	R$ 130.16
AYB6381	277770M000044232	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AYD5861	277770X000181586	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AYF8548	277770X000181587	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AYI6366	277770X000181588	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AYJ6880	277770X000181589	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AYK0613	277770X000181590	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AYN6484	277770X000181591	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AYN8037	277770X000181592	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AYN9416	277770M000044233	25/04/2018	74550	R$ 130.16
AYQ4989	277770M000044091	20/04/2018	74630	R$ 195.23
AYU7485	277770X000181593	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AYU8105	277770M000044092	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AYV9133	277770M000044093	20/04/2018	74550	R$ 130.16
AYX2021	277770X000181594	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AYY8602	277770X000181595	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AZA4590	277770M000044066	19/04/2018	74550	R$ 130.16
AZD5149	277770X000181596	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AZD5149	277770X000181597	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AZD9380	277770X000181598	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AZH8986	277770M000044135	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AZI4845	277770X000181599	12/04/2018	55412	R$ 195.23
AZL1382	277770M000044136	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AZM4865	277770X000181600	14/04/2018	55412	R$ 195.23
AZN1423	277770X000181601	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AZP6643	277770M000044234	23/04/2018	74550	R$ 130.16
AZQ7595	277770X000181602	11/04/2018	55412	R$ 195.23
AZR9642	277770X000181603	09/04/2018	55412	R$ 195.23
AZS1979	277770X000181604	10/04/2018	55412	R$ 195.23
AZU4169	277770M000044137	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AZU5419	277770M000044094	21/04/2018	74550	R$ 130.16
AZY2709	277770M000044138	22/04/2018	74550	R$ 130.16
AZZ9192	277770X000181606	13/04/2018	55412	R$ 195.23
AZZ9192	277770X000181605	09/04/2018	55412	R$ 195.23
BAA0882	277770X000181607	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BAA5088	277770M000044067	19/04/2018	74550	R$ 130.16
BAB8027	116100E007625840	11/04/2018	60501	R$ 293.47
BAB9574	277770X000181608	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BAC0668	277770X000181609	09/04/2018	55412	R$ 195.23
BAD8621	277770M000044235	24/04/2018	74550	R$ 130.16
BAF3222	277770M000044139	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BAF9329	277770X000181610	09/04/2018	55412	R$ 195.23
BAJ2899	277770X000181611	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BAN6908	277770X000181612	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BAP0306	277770X000181614	10/04/2018	55412	R$ 195.23
BAP5371	116100E008289183	12/04/2018	54950	R$ 195.23
BAP8562	277770X000181615	10/04/2018	55412	R$ 195.23
BAQ8182	277770M000044236	23/04/2018	74550	R$ 130.16
BAS5875	116100E008289192	12/04/2018	54521	R$ 195.23
BAU9097	277770X000181616	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BAV7829	277770X000181617	10/04/2018	55412	R$ 195.23
BAW1356	277770M000044140	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BAY2012	277770X000181618	11/04/2018	55412	R$ 195.23
BAY7776	277770X000181619	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BAZ2598	277770X000181620	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBA0031	277770X000181621	14/04/2018	55412	R$ 195.23
BBC6709	277770M000044095	20/04/2018	74550	R$ 130.16
BBD1554	277770X000181622	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBD7116	277770M000044237	25/04/2018	74550	R$ 130.16
BBD7116	277770M000044141	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBD7911	277770M000044054	19/04/2018	74550	R$ 130.16
BBF2606	277770X000181623	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBH4124	116100E008289176	12/04/2018	54950	R$ 195.23
BBI0625	277770M000044238	25/04/2018	74550	R$ 130.16
BBI5498	277770X000181624	10/04/2018	55412	R$ 195.23
BBK2715	277770M000044239	24/04/2018	74550	R$ 130.16
BBK8132	277770X000181625	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBK8132	277770X000181626	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBM6005	277770X000181627	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BBN7719	277770M000044142	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BBN9480	277770M000044240	26/04/2018	74550	R$ 130.16
BBP9313	277770X000181628	14/04/2018	55412	R$ 195.23
BBQ8950	277770M000044055	19/04/2018	74550	R$ 130.16
BBR2111	277770M000044143	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBR3331	277770X000181629	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBR4509	277770M000044241	24/04/2018	74550	R$ 130.16
BBV1706	277770X000181630	11/04/2018	55412	R$ 195.23
BBV5150	277770M000044144	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBW2471	277770M000044145	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBX1773	277770M000044146	22/04/2018	74550	R$ 130.16
BBX4370	277770X000181631	14/04/2018	55412	R$ 195.23
BBZ6466	277770X000181632	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BBZ6950	277770M000044242	25/04/2018	74550	R$ 130.16
BCA3653	277770M000044243	25/04/2018	74550	R$ 130.16
BCB4421	277770M000044244	26/04/2018	74550	R$ 130.16
BCM0374	277770X000181633	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BCN0222	277770X000181634	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BCN3013	277770M000044245	23/04/2018	74550	R$ 130.16
BCP1001	277770X000181635	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BDK2266	277770M000044147	21/04/2018	74550	R$ 130.16
BDL0307	277770X000181636	13/04/2018	55412	R$ 195.23
BEJ7274	277770X000181637	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BEM3374	277770M000044096	20/04/2018	74550	R$ 130.16
BES2901	277770X000181638	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BIV6777	277770X000181639	12/04/2018	55412	R$ 195.23
BNR1298	277770M000044246	24/04/2018	74630	R$ 195.23
BQO6262	277770X000181640	10/04/2018	55412	R$ 195.23
BSV4072	277770M000044148	21/04/2018	74630	R$ 195.23
CCS1705	277770M000044247	23/04/2018	74630	R$ 195.23
CHC1237	277770X000181642	10/04/2018	55412	R$ 195.23
CHC1237	277770X000181641	09/04/2018	55412	R$ 195.23
CHC1237	277770X000181644	13/04/2018	55412	R$ 195.23
CHC1237	277770X000181643	11/04/2018	55412	R$ 195.23
CHV3550	277770M000044149	21/04/2018	74550	R$ 130.16
CIH1305	277770X000181645	12/04/2018	55412	R$ 195.23
CIL1112	277770X000181646	13/04/2018	55412	R$ 195.23
CJA3240	277770X000181647	09/04/2018	55412	R$ 195.23
CJA3240	277770X000181648	09/04/2018	55412	R$ 195.23
CJA3240	277770X000181649	10/04/2018	55412	R$ 195.23
CKD8009	277770X000181650	12/04/2018	55412	R$ 195.23
CKN4029	277770X000181651	13/04/2018	55412	R$ 195.23
CKT7587	277770X000181652	09/04/2018	55412	R$ 195.23
CLB1646	277770M000044248	26/04/2018	74550	R$ 130.16
CMR2181	277770M000044097	20/04/2018	74550	R$ 130.16
CVT8304	116100E008289177	12/04/2018	54950	R$ 195.23
DDB0654	277770X000181653	09/04/2018	55412	R$ 195.23
DEB4925	277770X000181654	11/04/2018	55412	R$ 195.23
DEF8398	277770X000181656	12/04/2018	55412	R$ 195.23
DEF8398	277770X000181655	10/04/2018	55412	R$ 195.23
DFQ9722	277770X000181657	09/04/2018	55412	R$ 195.23
DGU9990	277770M000044249	25/04/2018	74710	R$ 880.41
DIX1588	277770M000044150	21/04/2018	74550	R$ 130.16
DJH1843	277770X000181660	11/04/2018	55412	R$ 195.23
DJH1843	277770X000181658	09/04/2018	55412	R$ 195.23
DJH1843	277770X000181659	10/04/2018	55412	R$ 195.23
DJH1843	277770X000181661	14/04/2018	55412	R$ 195.23
DKO2857	277770X000181662	09/04/2018	55412	R$ 195.23
DKQ9355	277770M000044250	26/04/2018	74550	R$ 130.16
DPL4828	277770M000044056	19/04/2018	74550	R$ 130.16
DQG5533	277770M000044068	19/04/2018	74550	R$ 130.16
DVB2473	277770M000044251	25/04/2018	74550	R$ 130.16
DVC0327	277770X000181663	14/04/2018	55412	R$ 195.23
DWP1403	277770M000044151	22/04/2018	74550	R$ 130.16
DZD0600	277770M000044252	26/04/2018	74630	R$ 195.23
DZD0600	277770M000044098	20/04/2018	74630	R$ 195.23
EBD1453	277770M000044152	22/04/2018	74550	R$ 130.16
EBD5108	277770M000044099	21/04/2018	74550	R$ 130.16
EBZ1718	277770X000181664	13/04/2018	55412	R$ 195.23
EHB8985	277770M000044153	22/04/2018	74710	R$ 880.41
EIQ4673	277770X000181665	11/04/2018	55412	R$ 195.23
EJD7967	277770X000181666	09/04/2018	55412	R$ 195.23
ERN3032	277770X000181667	12/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181668	09/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181672	13/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181670	10/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181673	13/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181671	11/04/2018	55412	R$ 195.23
EUK0274	277770X000181669	09/04/2018	55412	R$ 195.23
EZA3199	277770X000181674	09/04/2018	55412	R$ 195.23
FEP8808	277770M000044253	26/04/2018	74550	R$ 130.16
FOC2036	277770M000044155	21/04/2018	74550	R$ 130.16
FRD4711	277770M000044156	22/04/2018	74550	R$ 130.16
FSX3398	277770M000044254	25/04/2018	74550	R$ 130.16
FUB2299	277770X000181675	14/04/2018	55412	R$ 195.23
FZG8146	277770X000181676	09/04/2018	55412	R$ 195.23
GOR6031	277770M000044255	24/04/2018	74550	R$ 130.16
GSF6276	277770X000181678	11/04/2018	55412	R$ 195.23
GSF6276	277770X000181679	14/04/2018	55412	R$ 195.23
GSF6276	277770X000181677	09/04/2018	55412	R$ 195.23
GYA9612	277770M000044069	19/04/2018	74550	R$ 130.16
HBL7918	277770X000181680	09/04/2018	55412	R$ 195.23
HCI2863	277770X000181681	14/04/2018	55412	R$ 195.23
HCL1809	277770X000181682	12/04/2018	55412	R$ 195.23
HOE5458	277770X000181683	11/04/2018	55412	R$ 195.23
HQE3076	277770X000181684	11/04/2018	55412	R$ 195.23
HTM3034	277770X000181685	12/04/2018	55412	R$ 195.23
HXD6144	116100E008094345	15/04/2018	55500	R$ 130.16
HXG7958	277770X000181686	14/04/2018	55412	R$ 195.23
HXK6664	277770M000044256	26/04/2018	74550	R$ 130.16
IGC0170	277770M000044157	22/04/2018	74630	R$ 195.23
IGG4640	277770M000044049	19/04/2018	74550	R$ 130.16
IMT5492	277770M000044258	26/04/2018	74550	R$ 130.16
IRB2910	277770M000044057	19/04/2018	74550	R$ 130.16
IRT7545	277770M000044259	23/04/2018	74550	R$ 130.16
JLR2581	116100E007617972	14/04/2018	60501	R$ 293.47
JLX6464	277770M000044158	22/04/2018	74550	R$ 130.16
JLX6464	277770M000044070	19/04/2018	74550	R$ 130.16
JLX6464	277770M000044071	19/04/2018	74550	R$ 130.16
JRD3279	277770M000044260	24/04/2018	74550	R$ 130.16
JWU0992	277770M000044100	20/04/2018	74550	R$ 130.16
JZJ2909	277770M000044101	21/04/2018	74550	R$ 130.16
KOU4659	277770M000044159	22/04/2018	74550	R$ 130.16
KQM4415	277770M000044160	22/04/2018	74550	R$ 130.16
LBN4943	277770M000044261	24/04/2018	74550	R$ 130.16
LCA0245	116100E008289197	12/04/2018	54521	R$ 195.23
LCO6799	277770M000044161	22/04/2018	74550	R$ 130.16
LCO6799	277770M000044162	21/04/2018	74550	R$ 130.16
LOO8090	277770M000044102	21/04/2018	74550	R$ 130.16
LUV1530	277770M000044163	21/04/2018	74550	R$ 130.16
LXC8527	277770M000044262	23/04/2018	74630	R$ 195.23
LYZ9340	277770M000044165	21/04/2018	74630	R$ 195.23
LYZ9340	277770M000044164	21/04/2018	74630	R$ 195.23
LYZ9340	277770M000044166	22/04/2018	74710	R$ 880.41
LZA4038	277770M000044263	24/04/2018	74550	R$ 130.16
LZA4038	277770M000044264	24/04/2018	74550	R$ 130.16
MBZ6450	277770M000044072	19/04/2018	74630	R$ 195.23
MDT1217	277770M000044265	25/04/2018	74630	R$ 195.23
MEL4135	277770M000044167	21/04/2018	74630	R$ 195.23
MGE2006	277770M000044168	22/04/2018	74550	R$ 130.16
MGI6402	277770M000044073	19/04/2018	74550	R$ 130.16
MGL5810	277770M000044103	20/04/2018	74550	R$ 130.16
MIE2376	277770M000044104	20/04/2018	74550	R$ 130.16
MKH9592	277770M000044169	22/04/2018	74630	R$ 195.23
MLE2680	277770M000044105	21/04/2018	74550	R$ 130.16
PWR7311	277770M000044267	24/04/2018	74550	R$ 130.16
PZO7634	277770M000044268	25/04/2018	74550	R$ 130.16
PZW8534	277770M000044269	24/04/2018	74550	R$ 130.16
QIN9447	277770M000044270	24/04/2018	74550	R$ 130.16